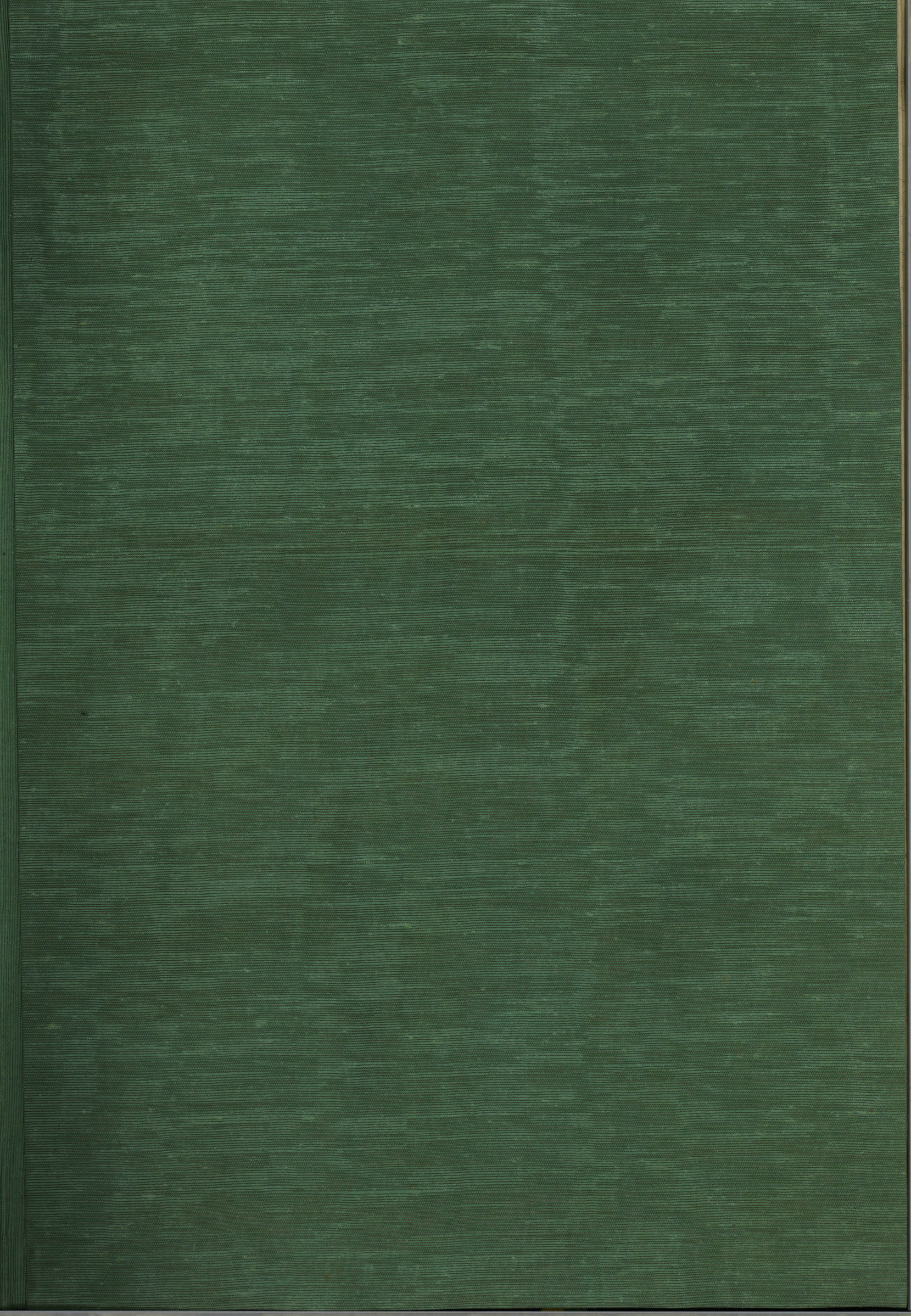




CONGRESSO NACIONAL

TERMOS DE POSSE

de Presidente e
Vice-Presidente
da República



Térmo de posse do
Excmo. Sr. João Café Filho
no cargo de Presidente da
República.

Aos três dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro, perante o Congresso Nacional, em sessão conjunta das duas casas, realizada às doze horas, no Palácio da Câmara dos Deputados, sob a presidência do Senhor Senador Alexandre Marcondes Filho e servindo como Secretários os Senhores Senadores Alfredo Neves, Prisco dos Santos, Costa Pereira e Expeditão de Farias, compareceu o Excelentíssimo Senhor João Café Filho, eleito Vice-Presidente da República em três de outubro de mil novecentos e cinquenta e empossado em trinta e um de janeiro de mil novecentos e cinquenta e um e em exercício na Presidência desde o dia vinte e quatro de agosto do ano em curso, nos termos do artigo setenta e nove da Constituição Federal, em virtude do falecimento, ocorrido nessa data, do Excelentíssimo Senhor Doutor Getúlio Dornelles Vargas, e prestou o seguinte compromisso, na forma do parágrafo

início do artigo oitenta e três da mesma Carta: "Prometo
manter, defender e cumprir a Constituição da República, observar
as suas leis, promover o bem geral do Brasil, sustentar-lhe
a união, a integridade e a independência". E para constar,
em obediência ao disposto no artigo quatorze do Regimento Comum
do Congresso Nacional, lavrou-se o presente termo, que, lido na
mesma sessão, é assinado por Sua Excelência e pelos membros
da Mesa.

Por ordem de Sua Excelência
Alexandre de Gusmão Filho
Presidente
Júlio da Costa Guimarães
Esperidião L. Estefânia Junior

Térmo de posse dos Excmos.
Sr.º Drs. Juscelino Kubitschek
de Oliveira e João Belchior
Marques Goulart, nos cargos
de Presidente e Vice-Presidente
da República, respectivamente.

Às quinze horas do dia trinta e um de janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e seis, perante o Congresso Nacional, reunido em sessão conjunta de suas duas casas, no Palácio da Câmara dos Deputados, na cidade do Rio de Janeiro, capital da República, sob a direção da Mesa do Senado Federal, constituída dos Senadores Carlos Gomes de Oliveira, Presidente em exercício, Francisco Benjamin Gallotti e Ruy Carneiro, servindo, respectivamente, como primeiro e segundo Secretários, comparecem os Senhores Doutores Juscelino Kubitschek de Oliveira e João Belchior Marques Goulart e, nos termos do artigo oitenta e três da Constituição Federal, foram solenemente empossados nos cargos, respectivamente, de Presidente e Vice-Presidente da República, para os quais foram eleitos no dia três de outubro do ano anterior e

diplomados, pelo Tribunal Superior Eleitoral, a vinte e sete de janeiro do ano em curso, para o período de trinta e um de janeiro de mil novecentos e cinquenta e seis a igual data do ano de mil novecentos e sessenta e um. O primeiro proferiu, na forma do parágrafo único do citado artigo da Constituição, o seguinte compromisso: "Prometo manter, defender e cumprir a Constituição da República, observar as suas leis, promover o bem geral do Brasil, sustentar-lhe a união, a integridade e a independência"; o segundo, prestou o constante do parágrafo terceiro do artigo treze do Regimento Comum do Congresso Nacional, verbis: "Prometo exercer o cargo de Vice-Presidente da República com dedicação e lealdade, cumprir as leis do Brasil e tudo fazer pelas suas instituições e pelo seu progresso". E, de conformidade com o disposto no artigo quatorze do mesmo Regimento Comum, lavrou-se o presente termo, que é assinado pelos empossados e pela Mesa que dirigiu os trabalhos da sessão.

Juliano Hubertch de Oliveira

Garçon Mendes de Oliveira
Francisco Benjamim Galvão

Térmo de posse dos Exmos Srs.

Drs. Janio da Silva Quadros e
João Belchior Marques Goulart,
nos cargos, respectivamente, de Presiden-
te e Vice-Presidente da República.

Às onze horas do dia trinta e um de
janeiro do ano de mil novecentos e sessenta
e um, perante o Congresso Nacional, reunido
em sessão conjunta de suas duas Casas, no Ple-
nário da Câmara dos Deputados, na cidade de
Brasília, Capital da República dos Estados Uni-
dos do Brasil, sob a direção da Mesa do Sena-
do Federal, constituída dos Srs. Senadores Filin-
to Müller, Vice-Presidente, no exercício da Pre-
sidência, Leopoldo Tavares da Cunha Mello,
Primeiro Secretário, Gilberto Marinho, Terceiro
Secretário, em exercício como Segundo, Novaes
Filho, Quarto Secretário, em substituição ao Tercei-
ro e Reginaldo Fernandes, servindo como Quarto
Secretário, compareceram os Srs. Drs. Janio da
Silva Quadros e João Belchior Marques
Goulart e, nos termos do artigo oitenta e três
da Constituição Federal, foram solenemente em-
possados nos cargos, respectivamente, de Presiden-
te e Vice-Presidente da República, para os
quais foram eleitos no dia três de outubro do

ano anterior e diplomados para o periodo de trinta e um de janeiro de mil novecentos e sessenta e um a igual data do ano de mil novecentos e sessenta e seis. O primeiro proferiu, na forma do parágrafo unico do citado artigo da Constituição, o seguinte compromisso: "Prometo manter, defender e cumprir a Constituição da Republica, observar as suas leis, promover o bem geral do Brasil, sustentar-lhe a união, a integridade e a independência"; o segundo prestou o constante do parágrafo terceiro do Regimento Comum do Congresso Nacional, verbis: "Prometo exercer o cargo de Vice-Presidente da Republica com dedicação e lealdade, cumprir as leis do Brasil e tudo fazer pelas suas instituições e pelo seu progresso". É, de conformidade com o disposto no artigo quatorze do mesmo Regimento Comum, lavrou-se o presente termo, que é assinado pelos empossados e pela Mesa que dirigiu os trabalhos da sessão.

Quindim
Agua
Filipe Müller
Leandro
Leopoldo Torres de Albuquerque
Adelino Torres
Ruy Mauro
Wilson
João Maria

Térmo de compromisso pres-
tado pelo Excelentíssimo Senhor Doutor
João Belchior Marques Goulart,
Vice-Presidente da República, a fim
de ser investido no cargo de Presiden-
te da República.

Aos sete dias do mês de setembro do
ano de mil novecentos e sessenta e um, peran-
te o Congresso Nacional, em sessão conjunta
de suas duas Casas, realizada no Plenário da Câ-
mara dos Deputados, às quinze horas, sob a di-
recção da Mesa do Senado Federal, constituída
dos Senhores Senadores Auro Soares Moura An-
drade, Vice-Presidente no exercício da Presidência,
Leopoldo Tavares da Cunha Netto, Primeiro Secre-
tário, Gilberto Marinho, Segundo Secretário, Ar-
geniro de Figueiredo, Terceiro Secretário e Anto-
nio de Moraes Filho, Quarto Secretário, compareceu
o Excelentíssimo Senhor Doutor João Belchior
Marques Goulart, Vice-Presidente da Repu-
blica, eleito em três de outubro de mil novecentos e
sessenta e empossado em vinte e um de janeiro
do ano em curso e prestou o compromisso constante
do parágrafo único do artigo oitenta e três da Cons-
tituição, a fim de ser investido, de acôrdo com o

disposto no artigo vinte e um da Emenda Constitucional numero quatro, no cargo de Presidente da Republica, vago em virtude da renuncia do Doutor Janio da Silva Quadros, ocorrida em vinte e cinco de agosto ultimo.

Foi o seguinte o compromisso prestado:

"Prometo manter, defender e cumprir a Constituicao da Republica, observar as suas leis, promover o bem geral do Brasil, sustentar a união, a integridade e a independencia."

ca
Juro Honra Individo
Sergio Magallon
+ presidente, Arch. d. Pres.
Gilebert Magal
Arquimio
A. de Oscar
Mathias Olympio
Luiz de Paula

Comun. Mello

4

Térmo de posse do Exce- lentíssimo Senhor Doutor João Belchior Marques Goulart como Presidente da Republi- ca.

Aos oito dias do mês de setem-
bro do ano de mil novecentos e sessenta e um,
na cidade de Brasília, Capital da Repu-
blica dos Estados Unidos do Brasil, peran-
te o Congresso Nacional, reunido em sessão
conjunta realizada às 22 horas no Plenário
da Câmara dos Deputados, sob a direção da
Mesa do Senado Federal, compareceu o Exce-
lentíssimo Senhor Doutor João Belchior
Marques Goulart, Vice-Presidente da Re-
pública, eleito em três de outubro de mil nove-
centos e sessenta, empossado nesse cargo em
trinta e um de janeiro do ano em curso, ten-
do prestado no dia sete do corrente mês e ano
o compromisso constante do artigo oitenta e
três, parágrafo único, da Constituição Federal,
pelo Presidente da sessão foi declarado em-
possado no cargo de Presidente da Republi-
ca, vago com a renúncia, verificada a vin-
te e cinco de agosto último, do Doutor Já-
nio da Silva Quadros, tudo de acordo

com o disposto no artigo vinte e um da Emenda
Constitucional numero quatro.

Presidente da Republica :-

Pres. em exercicio, do Senado Federal :-

Pres. em exercicio da Câmara dos Deputados :-

Pres. do
Supremo Tribunal Federal :-

1º Secret. do Senado Federal :-

2º Secret. do Senado Federal :-

3º Secret. do Senado Federal :-

4º Secret. do Senado Federal :-

1º Suplente de Secretário do Senado Federal :-

2º Suplente, em exercicio, do Senado Federal :-

Luiz Moura Andrade

Sergio Magalhães

F. de Sá Barros

Luiz Moura Andrade

José Roberto de Almeida

Alcides de Oliveira

Georgias Olympio

Alfredo Rodrigues

Térmo de posse dos Exce-
lentísimos Senhores Presiden-
te e demais Membros do Con-
selho de Ministros.

Aos oito dias do mês de setembro
do ano de mil novecentos e sessenta e um, na
cidade de Brasília, capital da República dos
Estados Unidos do Brasil, perante o Congres-
so Nacional, reunido em sessão conjunta rea-
lizada às vinte e duas horas no Plenário da Câma-
ra dos Deputados, sob a direção da Mesa do
Senado Federal, constituída dos Senhores Se-
nadores Auro Soares Moura Andrade, Vi-
ce-Presidente no exercício da Presidência,
Leopoldo Tavares da Cunha Mello, Primeiro
Secretário, Gilberto Marinho, Segundo Secre-
tário, Argeniro Figueiredo, Terceiro Secretário
e Antonio de Moraes Filho, Quarto Secretário,
compareceram os Senhores

Presidente do Conselho de Ministros

Tancredo de Almeida Neves
e demais Membros do mesmo Conselho, Senhores
Brigadeiro Clovis Travassos,
Armando Monteiro,
Antonio de Oliveira Brito,
Walter Moreira Salles,
Ulysses Guimarães,

Gabriel de Rezende Passos,
 Francisco Clementino Santiago Dantas,
 Estacio Souto Maior,
 Andre Franco Montoro,
 Virgilio Tavora,
 Tancredo de Almeida Neves,
 General de Exército Segadas Vianna,
 Contra-Almirante Angelo Bolas-
 co de Almeida,

nomeados respectivamente, para os cargos de
 Ministros de Estado da Aeronáutica; da
 Agricultura; da Educação e Cultura, da
 Fazenda, da Indústria e Comércio, das Mi-
 nas e Energia, das Relações Exteriores, da
 Saúde Pública, do Trabalho e Previdência
 Social, da Viação e Obras Públicas, da Justiça
 e Negócios Interiores, da Guerra e da Ma-
 rinha por decretos da mesma data e, assumin-
 do o compromisso de bem e fielmente exercerem
 esses cargos, pelo Presidente da sessão neles fo-
 ram declarados empossados, de acordo com o dis-
 posto no artigo vinte e um, parágrafo único
 da Emenda Constitucional número quatro.

Pres. do Cons. de Ministros :

Min. Justiça e Neg. Interiores :

Min. Relações Exteriores :

Min. Viação e Obras Públicas :

Min. Agricultura :

Min. Indústria e Comércio :

Min. Trabalho e Pres. Social :

Min. Saúde Pública :

Min. Fazenda :

Min. Educação e Cultura :

[Handwritten signatures in blue ink corresponding to the list of ministers above]

Min. das Minas e Energia: Galvão
 Min. Marinha: Augusto
 Min. Aeronáutica: M. de A. L. G. 1999
 Min. da Guerra: Gen. João de Godoy
 Presidente da República: Getúlio Vargas
 Pres. em exercício, do Congresso Nacional: Eurico
 Pres. em exercício, da Câmara Deputados: Sérgio
 Pres. do Supremo Trib. Federal: F. de Barros
 1º Secret. do Senado Federal: C. de M. P. L.
 2º Secret. do Senado Federal: P. de A. L. G.
 3º Secret. do Senado Federal: P. de A. L. G.
 4º Secret. do Senado Federal: P. de A. L. G.
 1º Suplente de Secret. do Senado Federal: M. de A. L. G.
 2º Suplente, em exercício, do Sen. Federal: R. de A. L. G.

Termo de posse dos
Exmos. Srs. General de Exército
Humberto de Alencar Castello Branco
e Doutor José Maria Alkmim
nos cargos, respectivamente, de
Presidente e Vice-Presidente da Re-
pública.

As quinze horas do dia quinze do mês
de abril de mil novecentos e sessenta e quatro,
perante o Congresso Nacional, reunido em
sessão conjunta de suas duas Casas, no Ple-
nário da Câmara dos Deputados, na cidade
de Brasília, capital da República dos Es-
tados Unidos do Brasil, sob a direção da Me-
sa do Senado Federal, constituída dos Senho-
res Senadores Auro Soares Moura Andra-
de (Presidente), Dinarte Medeiros Mariz
(Primeiro Secretário), Gilberto Marinho
(Segundo Secretário), Eldalberto Corrêa Se-
na (Terceiro Secretário) e Joaquim Parente
(Quarto Secretário, em exercício), compare-
ceram os Senhores General de Exército
Humberto de Alencar Castello Branco e
Doutor José Maria Alkmim e, nos

térmos do artigo oitenta e três da Constituição Federal, foram solenemente empossados nos cargos, respectivamente, de Presidente e Vice-Presidente da República, para os quais foram eleitos pelo Congresso Nacional, no dia onze do mesmo mês, de acôrdo com o disposto no artigo setenta e nove, parágrafo segundo, da Constituição e no Eto Institucional de nove de abril, a fim de completarem o quinquênio a terminar a vinte e um de janeiro de mil novecentos e sessenta e seis.

O primeiro proferiu, na forma do parágrafo único do citado artigo oitenta e três da Constituição, o seguinte compromisso: "Prometo manter, defender e cumprir a Constituição da República, observar as suas leis, promover o bem geral do Brasil, sustentar-lhe a união, a integridade e a independência". O segundo prestou o constante do parágrafo terceiro do artigo treze do Regimento Comum, verbis: "Prometo exercer o cargo de Vice-Presidente da República com dedicação e lealdade, cumprir as leis do Brasil e tudo fazer pelas suas instituições e pelo seu progresso". E, de conformidade com o artigo quatorze do mesmo Regimento Comum, foi lavrado o presente termo, que é assinado pelos empossados e pela Mesa que dirigiu os trabalhos da sessão.

Humberto de Alencar Castelo Branco

João Maria de Almeida

Sen. Domíngos de Almeida

Sen. Dirceu de Araújo

Sen. João de Paiva

Luiz Magalhães

Sen. João de Paiva

Sen. Gilberto de Almeida

João Maria de Almeida

Térmo de posse dos Exce-
lentíssimos Senhores Marechal Ar-
thur da Costa e Silva e Doutor Pe-
dro Aleixo, nos cargos, respectiva-
mente, de Presidente e Vice-Presi-
dente da República.

Às onze horas do dia quinze do mês de
março do ano de mil novecentos e sessenta e sete,
perante o Congresso Nacional, reunido em sessão
conjunta de suas Casas, no Plenário da Câmara
dos Deputados, na cidade de Brasília, capital
da República do Brasil, sob a direção da Me-
sa do Senado Federal, constituída dos Senhores
Senadores Auro Soares Moura Andrade (Pre-
sidente), Dinarte Medeiros Mariz (Primeiro
Secretário), Victorino de Brito Freire (Segundo
Secretário), Edmundo Fernandes Levy (Terceiro
Secretário) e Edward Cattete Pinheiro (Quarto
Secretário), compareceram os Senhores Mare-
chal Arthur da Costa e Silva e Doutor
Pedro Aleixo e, nos termos do artigo setenta
e oito da Constituição, foram solenemente empos-
sados nos cargos, respectivamente, de Presiden-
te e Vice-Presidente da República, para os

quais foram eleitos pelo Congresso Nacional no dia três de outubro do ano anterior, de acôrdo com o disposto no artigo nono do Ato Institucional número dois, combinado com os artigos segundo e quinto do Ato Institucional número três e diplomados em vinte e oito de outubro do mesmo ano, para o período compreendido entre quinze de março de mil novecentos e sessenta e sete e igual data do ano de mil novecentos e setenta e um. O primeiro proferiu, na forma do parágrafo primeiro do artigo setenta e oito da Constituição, o seguinte compromisso: "Prometo manter, defender e cumprir a Constituição, observar as leis, promover o bem geral e sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil". O segundo prestou o constante do parágrafo terceiro do artigo treze do Regimento Comum, verbis: "Prometo exercer o cargo de Vice-Presidente da República com dedicação e lealdade, cumprir as leis do Brasil e tudo fazer pelas suas instituições e pelo seu progresso". E, de conformidade com o artigo quatorze do mesmo Regimento Comum, foi lavrado o presente termo, que é assinado pelos empossados e pela Mesa que dirige os trabalhos da sessão.

Attestado em Brasília

Luiz Gouveia Figueiredo
Baptista Paes

Sen. Dinarte Mariz

Sen. Victorino

Sen. Edmundo

Sen. Castello

Guarante Mariz

Guarante Mariz

Guarante Mariz

Guarante Mariz

Térmo de posse dos
Excelentíssimos Senhores
General de Exército Emílio
Garrastazu Médici e
Almirante de Esquadra
Augusto Hamann Rodde-
maker Grünewald, nos
cargos, respectivamente, de
Presidente e Vice-Presidente
da República

Às dez horas do dia trinta
do mês de outubro do ano de mil novecen-
tos e sessenta e nove, perante o Congresso
Nacional, reunido em sessão conjunta
de suas Casas, no Plenário da Câmara
dos Deputados, na cidade de Brasília, ca-
pital da República Federativa do Bra-
sil, sob a direção da Mesa do Senado Fe-
deral, constituída dos Senhores Senadores
Gilberto Marinho (Presidente), Dinarte Me-

deiros Moayiz (Primeiro Secretário), Vito-
rino Brito Freire (Segundo Secretário), Edward
Cattete Pinheiro (Terceiro Secretário) e Guido
Mondim (Quarto Secretário), comparêceram
os Senhores General de Exército **Emilio**
Garrastazu **Médici** e Almirante
de Esquadra **Augusto Hamann**
Roedemaker **Guinewald** e, nos
termos do parágrafo oitavo do artigo quar-
to do Ato Institucional número dezesseis,
de quatorze de outubro de mil novecentos
e sessenta e nove, foram solenemente em-
possados nos cargos, respectivamente, de
Presidente e Vice-Presidente da Repu-
blica, para os quais foram eleitos pelo
Congresso Nacional no dia vinte e cin-
co do corrente mês de outubro, de acôrdo
com o disposto no artigo quarto "caput" do
referido Ato Institucional e diplomados
em vinte e oito do mesmo mês, para o pe-
ríodo a iniciar-se a trinta de outubro de mil
novecentos e sessenta e nove ^{e terminar} a quinze de mar-
ço de mil novecentos e setenta e quatro. O pri-
meiro profereu, na forma do artigo setenta e
seis da Constituição, o seguinte compromisso:
"Prometo manter, defender e cumprir a
Constituição, observar as leis, promover o
bem geral e sustentar a União, a integrida-
de e a independência do Brasil," em seguida,
o segundo, na forma do disposto no parágra-
fo primeiro do artigo setenta e sete da
Constituição, prestou o mesmo com-
promisso. E, de conformidade com o

artigo quatorze do Regulamento Co-
mum, foi lavrado o presente termo,
que é assinado pelos empossados e
pela Mesa. Vale a entelinha que
diz "e terminar."

Pres. da Rep.

Vice Pres.

Pres. Senado

Pres. Câmara

1º Secret.

2º Secret.

3º Secret.

4º Secret.

Comitê Parlamentar
Augusto Lammam Calandetta
Gilberto Marinho
José de Sá
Linarte Maria
Therese de Sá
Macy Camalini
Mudo Prudêncio

Termo de posse dos Excelentíssimos Senhores Generais-de-Exército Ernesto Geisel e Adalberto Pereira dos Santos, nos cargos, respectivamente, de Presidente e Vice-Presidente da República.

As dez horas do dia quinze do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e quatro, perante o Congresso Nacional, reunido em sessão conjunta de suas Casas, no Plenário da Câmara dos Deputados, na cidade de Brasília, capital da República Federativa do Brasil, sob a direção da Mesa do Senado Federal, constituída dos Senhores Senadores Paulo Torres (Presidente), Ruy Santos (Primeiro Secretário), Augusto Franco (Segundo Secretário), Milton Cabral (Terceiro Secretário) e Geraldo Mesquita (Quarto Secretário), compareceram os Senhores Generais-de-Exército Ernesto Geisel e Adalberto Pereira dos Santos, e, nos termos do artigo setenta e seis, da Constituição, foram solenemente empossados nos cargos, respectivamente, de Presi-

dente e Vice-Presidente da República, para os
 quais foram eleitos pelo Colégio Eleitoral no dia
 quinze de janeiro do corrente ano, de acordo com o
 disposto no artigo setenta e quatro da Constitui-
 ção, para o período compreendido entre quinze
 de março de mil novecentos e setenta e quatro e
 quinze de março de mil novecentos e setenta e
 nove. O primeiro proferiu, na forma do artigo
 setenta e seis da Constituição, o seguinte compro-
 misso: "Prometo manter, defender e cumprir a
 Constituição, observar as leis, promover o bem ge-
 ral e sustentar a União, a integridade e a inde-
 pendência do Brasil", em seguida, o segundo, con-
 soante dispõe o parágrafo primeiro do artigo se-
 tenta e sete da Constituição, prestou o mesmo
 compromisso. E, de conformidade com o artigo
 sessenta e cinco do Regimento Comum, foi lida
 do o presente termo, que é assinado pelos empos-
 sades e pela Mesa.

Presidente

Emílio Góes

Vice-Presidente

Albino Torres

Pres. Senado

Paulo Torres

Paulo Torres

Pres. Câmara

Flávio Márcio

Flávio Márcio

Prim. Secret.

Ruy Santos

Ruy Santos

Seg. Secret.

Augusto Franco

Augusto Franco

Tercio Secret.

Milton Cabral

Milton Cabral

quarto Secret.

Genildo Mesquita

Genildo Mesquita

Termo de posse dos
Excelentíssimos Senhores
General-de-Exército João
Baptista de Oliveira Figuei-
redo e Doutor Antônio Aure-
liano Chaves de Mendonça,
nos cargos, respectivamente,
de Presidente e Vice-Presidente
da República.

As dez horas do dia quinze de março do
ano de mil novecentos e setenta e nove, perante o
Congresso Nacional, reunido em sessão conjunta de
suas duas Casas, no Plenário da Câmara dos Depu-
tados, na cidade de Brasília, capital da República
Federativa do Brasil, sob a direção da Mesa do Se-
nado Federal, constituída dos Senhores Senadores
Luiz Diana, Presidente; Alexandre Costa, Primei-
ro Secretário; Gabriel Hermes, Segundo Secretário;
Domival Baptista, Terceiro Secretário e Gastão
Müller, Quarto Secretário, compareceram os Senho-
res General-de-Exército João Baptista

de Oliveira Figueiredo e Doutor Antônio Aureliano Chaves de Mendonça e, nos termos do "caput" do artigo sessenta e seis e parágrafo primeiro do artigo sessenta e sete da Constituição Federal, foram solenemente empossados nos cargos, respectivamente, de Presidente e Vice-Presidente da República, para os quais foram eleitos, pelo Colégio Eleitoral, no dia quinze de outubro do ano anterior, de acordo com o disposto na Lei Complementar número quinze, de treze de agosto de mil novecentos e sessenta e três, alterada pelo Decreto-lei número mil quinhentos e trinta e nove, de quatorze de abril de mil novecentos e sessenta e sete, para o período compreendido entre quinze de março de mil novecentos e sessenta e nove e igual data do ano de mil novecentos e oitenta e cinco. O primeiro proferiu, na forma do "caput" do artigo sessenta e seis, "in fine", da Constituição, o seguinte compromisso: "Comprometo manter, defender e cumprir a Constituição, observar as leis, promover o bem geral e sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil"; em seguida, o segundo, de acordo com o disposto no parágrafo primeiro do artigo sessenta e sete da Constituição, prestou o mesmo compromisso. E, de conformidade com o artigo sessenta e cinco do Regimento Comum do Congresso Nacional, lavrou-se o presente termo, que é assinado pelos empossandos e pelos membros da Mesa.

JOÃO B. FIGUEIREDO

A. AURELIANO

SEN. LUIZ VIANA

DEP. HOMERO SANTOS

SEN. ALEXANDRE COSTA

11. 4 July.

SEN. GABRIEL
HERNANDES

SEN. LOURIVAL
BAPTISTA

SEN. GASTÃO MÜLLER

~~to arrive of G. M. Müller~~
G. M. Müller

Termo de posse dos Ex-
celentísimos Doutores Sancrudo
de Almeida Neves e José Sarney,
nos cargos, respectivamente, de Pre-
sidente e Vice-Presidente da Repú-
blica.

Às dez horas do dia quinze de
março, do ano de mil novecentos e oiten-
ta e cinco, perante o Congresso Nacional,
reunido em sessão conjunta de suas
duas casas, no Plenário da Câmara dos
Deputados, na Cidade de Brasília, Capital
da República Federativa do Brasil, sob a
dicação da Mesa do Senado Federal, consti-
tuída dos Senhores Senadores José Fragel-
li, Presidente; Enéas Garcia, Primeiro Secretário,
João Sobr, Segundo Secretário; Marcondes Ga-
delha, Terceiro Secretário; e Senadora Cúni-
ce Michiles, Quarto Secretário, compareceram
os Senhores Doutores Sancrudo de Almeida
Neves e José Sarney e, nos termos do "caput"
do artigo setenta e seis e parágrafo primei-
ro do artigo setenta e sete da Constitui-
ção Federal, foram solenemente empos-

sados nos cargos, respectivamente, de Presidente e de Vice-Presidente da República, para os quais foram eleitos, pelo Colégio Eleitoral, no dia quinze de Janeiro do corrente ano, de acordo com o disposto na Lei Complementar número quinze, de treze de agosto de mil novecentos e setenta e três, alterada pelo Decreto-lei número mil quinhentos e trinta e nove, de quatorze de abril de mil novecentos e setenta e sete e pela Lei Complementar número quarenta e sete, de vinte e dois de outubro de mil novecentos e oitenta e quatro, para o período compreendido entre quinze de março de mil novecentos e oitenta e cinco e igual data do ano de mil novecentos e noventa e um. O primeiro proferiu, na forma do "caput" do artigo setenta e seis, "in fine", da Constituição Federal, o seguinte compromisso: "Prometo manter, defender e cumprir a Constituição, observar as leis, promover o bem geral e sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil"; em seguida, o segundo, de acordo com o disposto no parágrafo primeiro do artigo setenta e sete da Constituição Federal, prestou o mesmo compromisso. O, de conformidade com o artigo sessenta e cinco do Regimento Comum do Congresso Nacional, lavrou-se o presente termo, que é assinado pelos empossados e pelos membros da Mesa.

Presidente do Senado

Presidente da Câmara

1º Secretário

2º Secretário

3º Secretário

4º Secretário

Termo de posse do
Excelentíssimo Senhor
Doutor José Sarney no cargo
de Vice-Presidente da República

As dez horas do dia quinze de março, do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, perante o Congresso Nacional, reunido em sessão conjunta de suas duas Casas, no Plenário da Câmara dos Deputados, na Cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, sob a direção da Mesa do Senado Federal, constituída dos Senhores Senadores José Fragelli, Presidente; Júnias Faria, Primeiro Secretário; João Sobó, Segundo Secretário; Marcondes Gadelha, Terceiro Secretário; e Senadora Eunice Michiles, Quarto Secretário, compareceu o Senhor Doutor José Sarney e, nos termos do parágrafo primeiro do artigo setenta e sete da Constituição Federal, foi solenemente empossado no cargo de Vice-Presidente da República, para o qual foi eleito, pelo Colégio Eleitoral, no dia quinze de janeiro do corrente ano, de acôrdo com o disposto na Lei Com-

plementar número quinze, de treze de agosto de mil novecentos e setenta e três, alterada pelo Decreto-lei número mil quinhentos e trinta e nove, de quatorze de abril de mil novecentos e setenta e sete, e pela Lei Complementar número quarenta e sete, de vinte e dois de outubro de mil novecentos e oitenta e quatro, para o período compreendido entre quinze de março de mil novecentos e oitenta e cinco e igual data do ano de mil novecentos e noventa e um, proferindo, na forma do "caput" do artigo setenta e seis, "in fine", da Constituição Federal, o seguinte compromisso: "Prometo manter, defender e cumprir a Constituição, observar as Leis, promover o bem geral e sustentar a União, a integridade e a independência do Brasil". Fez, de conformidade com o artigo sessenta e cinco do Regimento Comum do Congresso Nacional, lavrou-se o presente termo, que é assinado pelo empossado e pelos membros da Mesa.

~~Juliano~~
Meyos
~~Juliano~~
Meyos

João Sarney

José Sarney

Ulysses Guimarães

Inácio Faria

João Sabe

Marcondes Gadelha

Emílio Médici

Termo de posse dos
Excelentíssimos Senhores Fernando
Afonso Collor de Mello e
Itamar Augusto Cavaliere Franco,
nos cargos, respectivamente, de Presidente
e Vice-Presidente da República.

Às dez horas, do dia quinze de
março do ano de mil novecentos e noventa, pe-
rante o Congresso Nacional, em sessão con-
junta, no Plenário da Câmara dos Depu-
tados, na Cidade de Brasília, Capital
da República Federativa do Brasil, sob
a direção da Mesa do Congresso Nacional,
constituída do Senhor Senador Nelson
Carneiro, Presidente, do Senhor Depu-
tado Gales de Andrade, Presidente da
Câmara dos Deputados, e secretariada
pelos Senhores Senador Mendes Canale
e Deputado Luiz Henrique, Primeiros
Secretários do Senado Federal e da Câma-
ra dos Deputados, respectivamente, comparece-
ram os Senhores Doutores Fernando Af-
fonso Collor de Mello e Itamar Au-

gusto **Caullero Franco** e, nos termos do artigo setenta e oito da Constituição Federal, foram solenemente empossados nos cargos, respectivamente, de Presidente e Vice-Presidente da República, para os quais foram eleitos, em segundo turno, no dia dezessete de dezembro do ano anterior e diplomados, pelo Tribunal Superior Eleitoral, a trinta de dezembro do mesmo ano, para o período de quinze de março de mil novecentos e noventa a primeiro de janeiro de mil novecentos e noventa e cinco. Os empossados proferiram, na forma do citado artigo da Constituição, o seguinte compromisso:

"Prometo manter, defender e cumprir a Constituição, observar as leis, promover o bem geral do povo brasileiro, sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil."

E, de conformidade com o disposto no artigo sessenta e cinco do Regimento Comum, lavrou-se o presente termo, que é assinado pelos empossados e pela Mesa que dirigiu os trabalhos da sessão.

P. REP. - **F. Collor** -
- Vice P.
P. SF
P. CD
1º S. SF
1º S. CD

F. Collor
Caullero Franco
Caullero Franco
Caullero Franco

Termo de posse do
Excelentíssimo Senhor **Stamar Augusto**
Cautiero Franco, no cargo de
Presidente da República.

As doze horas e trinta minutos, do dia vinte e nove de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e dois, perante o Congresso Nacional, reunido em sessão conjunta, no Plenário da Câmara dos Deputados, na cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, sob direção da Mesa do Congresso Nacional, constituída do Senhor Senador Mauro Benevides, Presidente, do Senhor Deputado Genésio Bernardino, no exercício da Presidência da Câmara dos Deputados e secretariada pelos Senhores Senador Dirceu Carneiro e Deputado Inocêncio Oliveira, Primeiros Secretários do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, respectivamente, compareceu o Senhor Doutor **Stamar Augusto Cautiero Franco**, Vice-Presidente da República, eleito, em segundo

turno, no dia dezessete de dezembro de mil novecentos e oitenta e nove, a fim de ser investido, de acordo com o artigo setenta e nove da Constituição Federal, no cargo de Presidente da República, em virtude da renúncia do Senhor Fernando Affonso Collor de Mello, ocorrida nesta data.

O empossando proferiu, na forma do artigo setenta e oito da Constituição o seguinte compromisso:

"Prometo manter, defender e cumprir a Constituição, observar as leis, promover o bem geral do povo brasileiro, sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil."

E, de conformidade com o disposto no artigo sessenta e cinco do Regimento Comum, lavrou-se o presente termo, que é assinado pelo empossado e pela Mesa que dirigiu os trabalhos da sessão.

Pres. da Rep.: *Juarez V. Lima*
Presidente do SF - *Elis Siqueira Calbren*
Presidente da CD - *Bernardo Bernardino Long*
1º Sec. SF - *[Signature]*
1º Sec. CD - *Francisco [Signature]*
Francisco [Signature]
[Signature]

Termo de posse dos
Excelentíssimos Senhores Fernando
Henrique Cardoso e Marco
Antonio de Oliveira Maciel nos
cargos, respectivamente, de Presidente
e Vice-Presidente da República.

As dezessis horas e trinta minu-
tos do dia primeiro de janeiro do ano de mil nove-
centos e noventa e cinco, perante o Congresso Nacio-
nal, em sessão conjunta, no Plenário da Câmara
dos Deputados, na Cidade de Brasília, Capital da
República Federativa do Brasil, sob a direção da
Mesa do Congresso Nacional, presidida pelo Senhor
Senador Humberto Lucena, e secretariada pelo
Senhor Deputado Wilson Campos, Primeiro Secretá-
rio, e pelo Senhor Senador Nabor Júnior, Segundo Se-
cretário, presentes ainda o Senhor Deputado Ino-
cêncio Oliveira, Presidente da Câmara dos Depu-
tados e o Senhor Deputado Rodylson Motta, Pri-
meiro Vice-Presidente do Congresso Nacional, com-

parecem os Senhores Fernando Henrique Car-
doso e Marco Antonio de Oliveira Maciel que,
nos termos do Artigo Setenta e oito da Constituição
Federal, foram solenemente empossados nos cargos,
respectivamente, de Presidente e Vice-Presidente
da República, para os quais foram eleitos, em pri-
meiro turno, no dia três de outubro do ano anterior e
diplomados, pelo Tribunal Superior Eleitoral, a de-
zessete de Dezembro do mesmo ano, para o período de
primeiro de janeiro de mil novecentos e noventa e cinco
a trinta e um de dezembro de mil novecentos e noventa e oito.
Os empossados proferiram, na forma do citado artigo
da Constituição, o seguinte compromisso:

"Prometo manter, defender e cum-
prir a Constituição, observar as leis, promover o bem
geral do povo brasileiro, sustentar a união, a integrida-
de e a independência do Brasil."

É, de conformidade com o disposto no
artigo sessenta e cinco do Regimento Comum, lavrou-
se o presente termo, que é assinado pelos empossados e
pela Mesa que dirigiu os trabalhos da sessão.

Handwritten signatures in blue ink:
Fernando Henrique Cardoso
Marco Antonio de Oliveira Maciel
Suplente de Presidente
Mesa da Câmara
Vice-Presidente

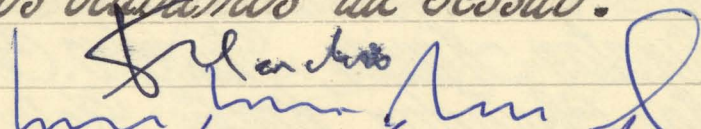
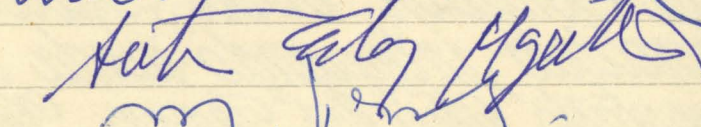
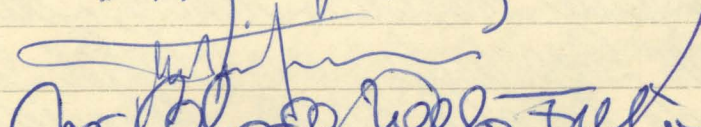
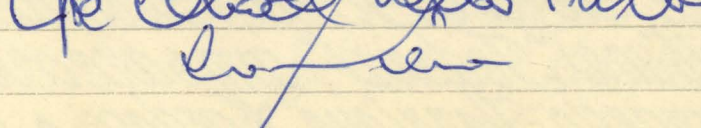
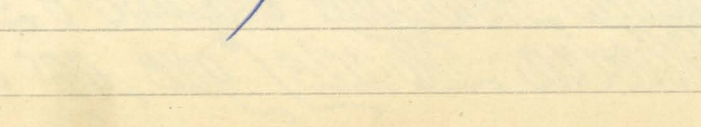

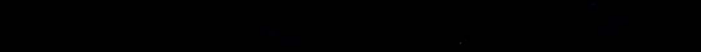
Termo de posse dos
Excelentíssimos Senhores Fernando
Henrique Cardoso e Marco Antonio
de Oliveira Maciel nos cargos,
respectivamente de Presidente e
Vice-Presidente da República.

As dezessete horas do dia
primeiro de janeiro do ano de um mil nove-
centos e noventa e nove, perante o Congresso
Nacional, reunido em sessão conjunta de
suas Casas, no Plenário da Câmara dos
Deputados, nesta Cidade de Brasília,
Capital da República Federativa do Brasil,
sob a direção da Mesa do Congresso Nacional,
presidiada pelo Senhor Senador Antonio
Carlos Magalhães e secretariada pelo Senhor
Deputado Ubiratan Aquino, Primeiro Secretário,
e pelo Senhor Senador Carlos Galvão,
Segundo Secretário, integrando ainda a mesa
o Senhor Deputado Nélcio Temer, Presidente
da Câmara dos Deputados, e o Senhor Ministro
José Celso de Melo Filho, Presidente do
Supremo Tribunal Federal, compareceram os
Senhores Fernando Henrique Cardoso e Marco
Antonio de Oliveira Maciel que, nos termos

do artigo setenta e oito da Constituição Federal, foram saferemente empossados nos cargos, respectivamente, de Presidente e Vice-Presidente da República, para os quais foram escolhidos, em primeiro turno, no dia quatro de outubro de um mil novecentos e noventa e oito, e diplomados, pelo Tribunal Superior Eleitoral, a doze de dezembro do mesmo ano, para o período de primeiro de janeiro de um mil novecentos e noventa e nove a trinta e um de dezembro do ano de dois mil e dois. Os empossados profereiram, na forma do citado artigo da Constituição, o seguinte compromisso:

"Prometo manter, defender e cumprir a Constituição, observar as leis, promover o bem geral do povo brasileiro, sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil."

É de conformidade com o disposto no artigo sessenta e cinco do Regimento Comum, lavrou-se o presente termo, que é assinado pelos empossados e pelos demais membros da Mesa que dirigiu os trabalhos da sessão.

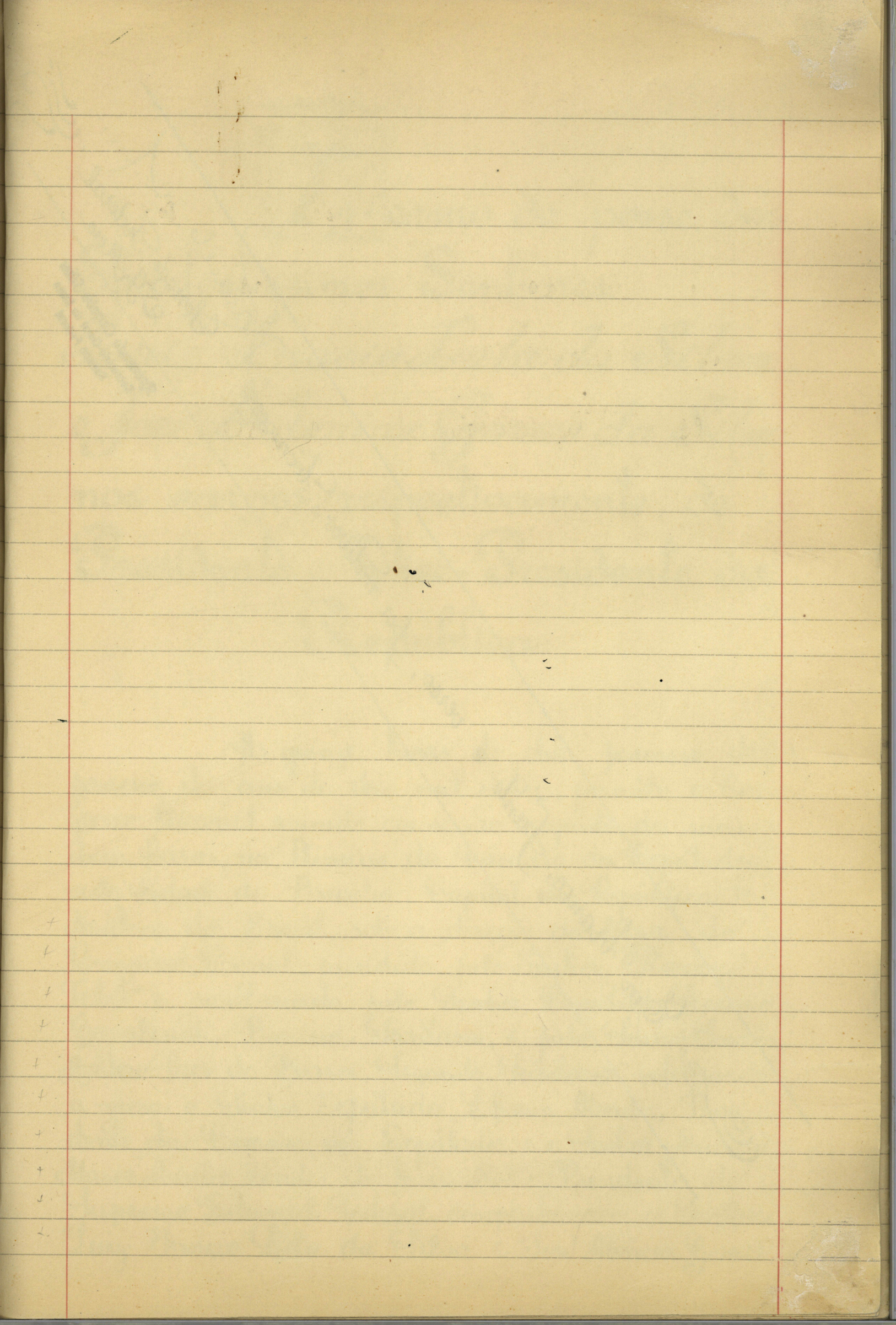
| | |
|--|--------------------------|
|  | F. H. Cardoso |
|  | Marco Maciel |
|  | Antonio Carlos Magalhães |
|  | Michel Temer |
|  | Ubiratan Aguiar |
|  | José Celso de Melo Filho |
|  | Carlos Patrocínio |

S " Em branco, frente e verso, por motivos técnicos.

Raimundo Siqueira
Senado Federal
SGM/esa

Raimundo Carneiro Siqueira
Secretário-Geral da Mesa
Senado Federal

Sermo de posse dos Excelentissimos
Senhores Luiz Inacio Lula da Silva
e Jose Alencar Gomes da Silva nos
cargos respectivamente de Presidente
e Vice-Presidente da Republica



Em branco, frente e verso, por motivos técnicos.

Raimundo Carrero Silva
Secretário Geral da Mesa
Senado Federal

Raimundo Carrero Silva
Secretário Geral da Mesa
Senado Federal



Termo de posse dos
Excelentísimos Senhores
Luiz Inácio Lula da Silva
e José Alencar Gomes da Silva
nos cargos, respectivamente, de
Presidente e Vice-Presidente da
República.

As quinze horas do dia primeiro de janeiro de ano de dois mil e três, perante o Congresso Nacional reunido em sessão conjunta de suas duas Casas, no Plenário da Câmara dos Deputados, nesta Cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, sob a direção da Mesa do Congresso Nacional, presidida pelo Senhor Ramez Tebet e secretariada pelo Senhor Deputado Severino Cavalcanti, Primeiro-Secretário, e pelo Senhor Senador Antero Paes de Barros, Segundo-Secretário, integrando a mesa o Senhor Deputado Efraim Morais, Presidente da Câmara dos Deputados, e o Senhor Ministro Marco Aurélio Mendes de Farias Mello, Presidente do Supremo Tribunal Federal, compareceram os Senhores Luiz Inácio Lula da Silva e José Alencar Gomes

da Silva que, nos termos do artigo setenta e oito da Constituição Federal, foram solenemente empossados nos cargos, respectivamente, de Presidente e Vice-Presidente da República, para os quais foram eleitos no dia vinte e sete de outubro de dois mil e dois, e diplomados pelo Tribunal Superior Eleitoral, a quatorze de dezembro do mesmo ano, para o período de primeiro de janeiro de dois mil e três a trinta e um de dezembro do ano de dois mil e seis. Os empossados preferiram, na forma do citado artigo da Constituição, o seguinte compromisso:

"Prometo manter, defender e cumprir a Constituição, observar as leis, promover o bem geral do povo brasileiro, sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil".

E, de conformidade com o disposto no artigo sessenta e cinco do Regimento Comum, eu, Raimundo Carneiro Silva Ramalho, Secretário Geral da Mesa do Senado Federal, lavrei o presente termo, que é assinado pelos empossados e pelos membros da Mesa que dirigiu os trabalhos da sessão.

Silva

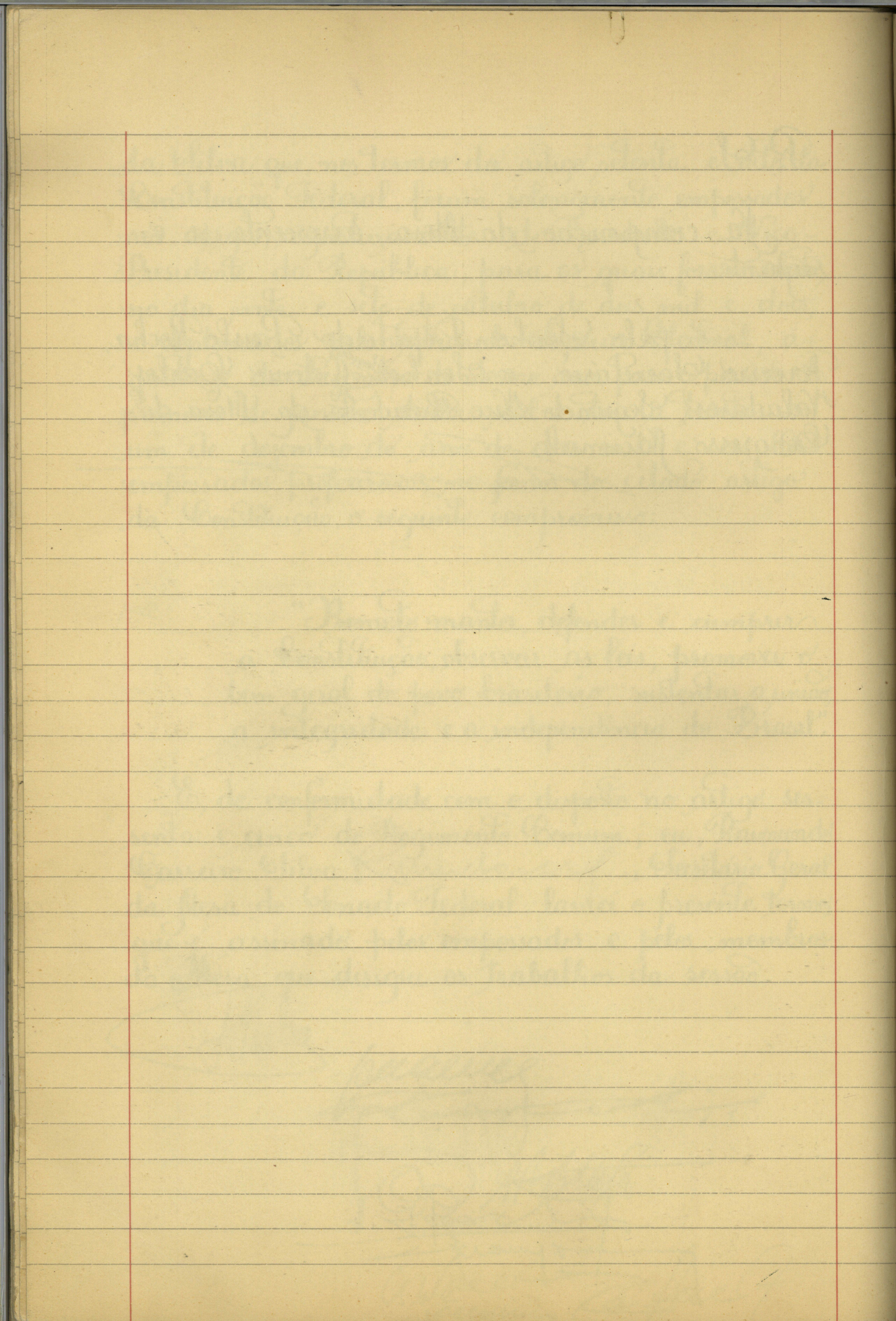
peacue
Raimundo Carneiro Silva Ramalho
Secretário Geral
Wagner
Secretário

P. S.

Na composição da Mesa, acrescente-se o seguinte:

... e pelo Senhor Deputado Paulo Rocha, Terceiro Secretário... e Senhor ^{Senador} Antonio Carlos Valadares, Segundo Vice Presidente da Mesa do Congresso Nacional.





Termo de posse dos Excelentíssimos Senhores Luiz Inácio Lula da Silva e José Menor Gomes da Silva, respectivamente, nos cargos de Presidente e Vice-Presidente da República.

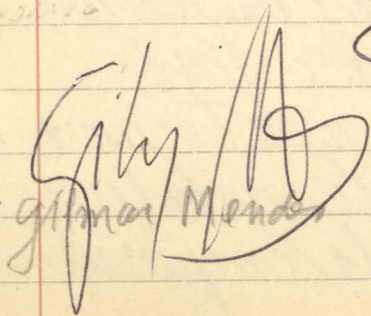
Às dezesseis horas do dia primeiro de janeiro do ano de dois mil e sete, perante o Congresso Nacional reunido em sessão solene conjunta de suas Casas, no Plenário da Câmara dos Deputados, nesta Cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, sob a direção da Mesa do Congresso Nacional, presidida pelo Senhor Senador Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, e secretariada pelo Senhor Dep. Eduardo Gomes, Terceiro-Secretário, integrando ainda a Mesa o Senhor Deputado Aldo Rebelo, Presidente da Câmara dos Deputados, e o Senhor Ministro Gilmar Ferreira Mendes, Vice-Presidente no exercício da Presidência do Supremo Tribunal Federal, compareceram os Senhores Luiz Inácio Lula da Silva e José Menor Gomes da Silva, que, nos termos do artigo setenta e oito da Constituição Federal, foram solenemente empossa-

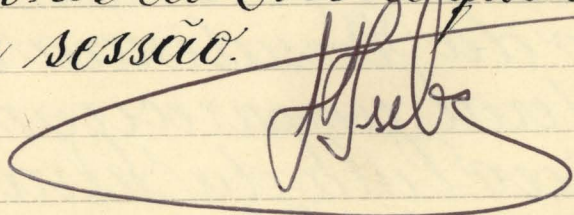
dos, respectivamente, nos cargos de Presidente e Vice-Presidente da República, para os quais foram reeleitos no dia vinte e nove de outubro de dois mil e seis e diplomados pelo Tribunal Superior Eleitoral, no dia quatorze de dezembro do mesmo ano, para o período de primeiro de janeiro de dois mil e sete a trinta e um de dezembro de dois mil e dez.

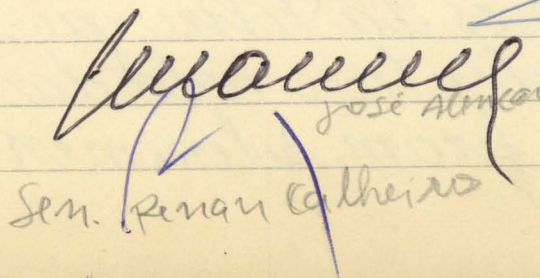
Os empossados proferiram, na forma do citado artigo da Constituição, o seguinte compromisso:

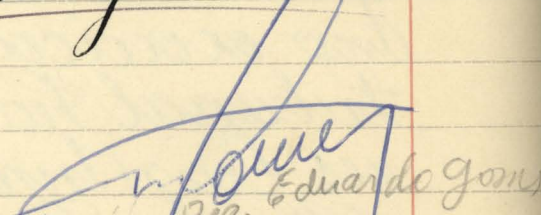
"Prometo manter, defender e cumprir a Constituição, observar as leis, promover o bem geral do povo brasileiro, sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil!"

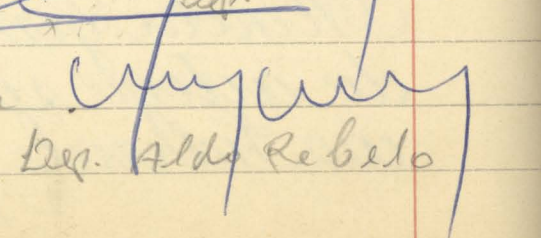
E, de conformidade com o disposto no artigo sessenta e cinco do Regimento Comum do Congresso Nacional, Naímun do Carreiro Silva *Ramos* ⁱⁿ, Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal, lavrou o presente termo, que é assinado pelos empossados e pelos membros da Mesa que dirigiu os trabalhos da sessão.

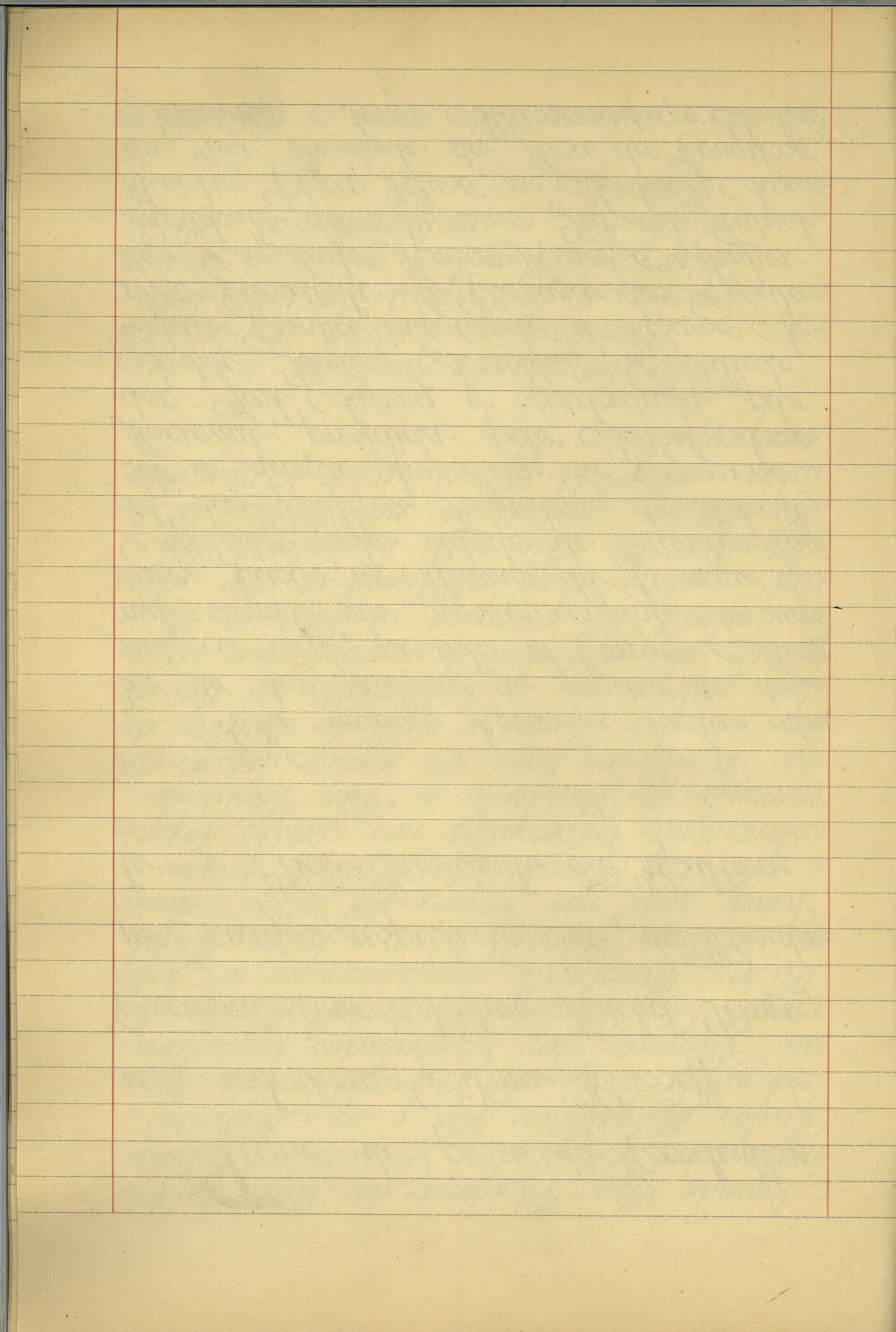

Min. Gilmar Mendes


Henrique Alves


Sen. Renan Calheiros


Dep. Eduardo Gonçalves


Dep. Aldo Rebelo



Termo de posse da Excelentíssima Senhora Dilma Rousseff e do Excelentíssimo Senhor Michel Temer, nos cargos, respectivamente, de Presidente e Vice-Presidente da República.

Às catorze horas e trinta minutos do dia primeiro de janeiro de dois mil e onze, perante o Congresso Nacional reunido em sessão conjunta de suas duas Casas, no Plenário da Câmara dos Deputados, nesta cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, sob a direção da Mesa do Congresso Nacional, presidida pelo Senhor Senador José Sarney e secretariada pelo Senhor Terceiro-Secretário, Deputado Odair Cunha, integrando a Mesa o Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Marco Maia, o Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Cezar Peluso, a Senhora Segunda Vice-Presidente da Mesa do Congresso, Senadora Terys Alhessarenko, o Senhor

Segundo Vice-Presidente da Mesa da Câmara dos Deputados, Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto e os Senhores Segundo e Quarto-Secretários da Mesa da Câmara dos Deputados, respectivamente Deputados Inocêncio Oliveira e Nelson Marquezelli, compareceram a Senhora Dilma Rousseff e o Senhor Michel Temer que, nos termos do artigo setenta e oito da Constituição Federal, foram solenemente empossados nos cargos, respectivamente, de Presidente e Vice-Presidente da República, para os quais foram eleitos no dia trinta e um de outubro de dois mil e dez e diplomados no dia dezessete de dezembro do mesmo ano, para o período de primeiro de janeiro de dois mil e onze a trinta e um de dezembro de dois mil e catorze. Os empossados proferiram, na forma do citado artigo da Constituição, o seguinte compromisso:

“Prometo manter, defender e cumprir a Constituição, observar as leis, promover o bem geral do povo brasileiro, sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil.”

E, de conformidade com o disposto no

artigo sessenta e cinco do Regimento
Comum do Congresso Nacional, Claudia
Lyra Nascimento, ^{Claudia Lyra} Secretária
Geral da Mesa do Senado Federal,
lavrou o presente termo, que é assina-
do pelos impositores e pelos membros
da Mesa que dirigem os trabalhos da
sessão.

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]
Miguel Neto

P. S.

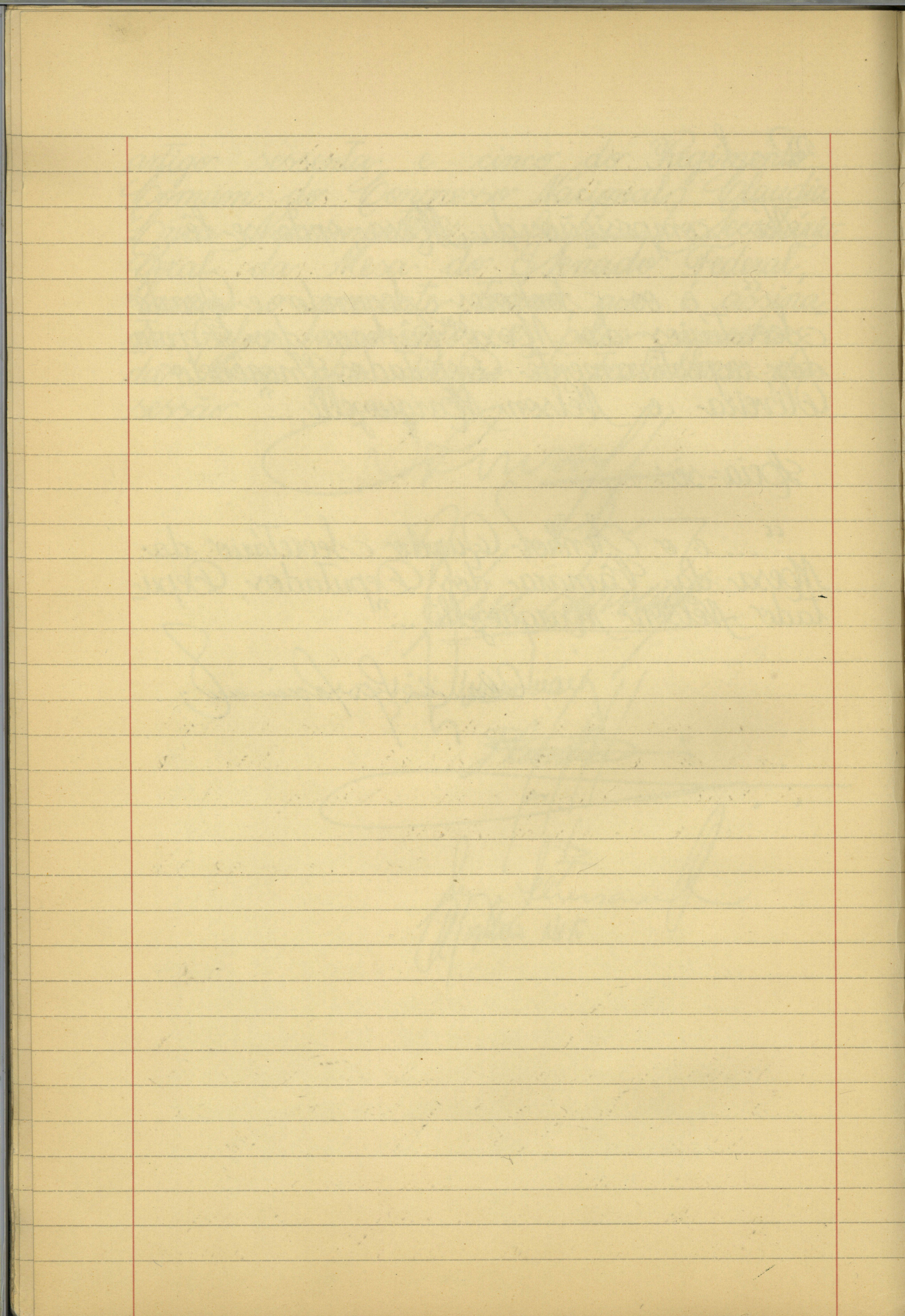
Na composição da Mesa, onde se lê:

“... e os Senhores Segundo e Quarto Secretários da Mesa da Câmara dos Deputados, respectivamente Deputados Inocêncio Oliveira e Nelson Marquezelli, ...”

Leia-se:

“... e o Senhor Quarto Secretário da Mesa da Câmara dos Deputados, Deputado Nelson Marquezelli, ...”

Claudio Profissiani



2105

Termo de Posse
da
Excelentíssima Senhora
Dilma Rousseff e do
Excelentíssimo Senhor
Michel Temer nos
cargos de Presidente e Vice-Presidente
da República.

As quinze horas do dia primeiro de janeiro de dois mil e quinze, perante o Congresso Nacional reunido em sessão conjunta de suas Casas, no Plenário da Câmara dos Deputados, nesta cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, sob a direção da Mesa do Congresso Nacional, presidida pelo Senhor Senador Renan Calheiros e secretariada pelo Senhor Terceiro Secretário, Deputado Mauricio Quintella Lessa, integrando ainda a Mesa o Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Henrique Eduardo Alves, e o Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Ricardo Lewandowski, compareceram a Senhora Dilma Rousseff e o Senhor Michel Temer

que, nos termos do artigo, setenta e oito da Constituição Federal, foram solenemente empossados nos cargos de Presidente e Vice-Presidente da República, respectivamente, para os quais foram reeleitos no dia vinte e seis de outubro de dois mil e quatorze, e diplomados no dia dezoito de dezembro do mesmo ano, para o período de primeiro de janeiro de dois mil e quinze a trinta e um de dezembro de dois mil e dezoito. Os empossados proferiram, na forma do citado artigo da Constituição, o seguinte compromisso:

"Prometo manter, defender e cumprir a Constituição, observar as leis, promover o bem geral do povo brasileiro, sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil".

O, de conformidade com o disposto no artigo sessenta e cinco do Regimento Comum do Congresso Nacional, Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho, Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal, lavrou o presente termo, que é assinado pelos empossados e pelos membros da Mesa que dirigiu os trabalhos da sessão

Pres. Zassoff
Dilma Rousseff

Dilma Rousseff

Vice-Pres Michel Temer

Ministro Ricardo Lewandowski

Dep. Arlindo Chinaglia

Dep. Henrique Eduardo Alves

Dep. Mendicino Zientola 1992

Armando de Barros
Armando de Barros
Armando de Barros

M

Sen. Renan Calheiros

P.S.

Integrou ainda a Mesa o Senhor Primeiro Vice-Presidente do Congresso Nacional Deputado Arlindo Chinaglia.

M 20 29 74

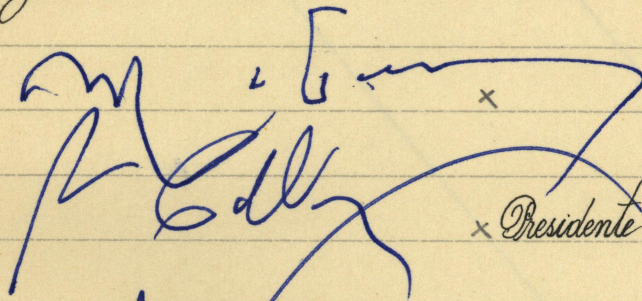
Termo de Posse do Excelentíssimo
Senhor Michel Temer no
cargo de Presidente da República.

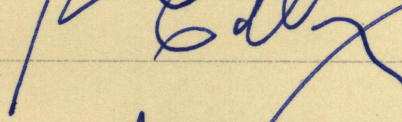
Às dezesseis horas do dia trinta e um de agosto de dois mil e dezesseis, perante o Congresso Nacional reunido em sessão conjunta de suas Casas, no Plenário do Senado Federal, nesta cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, sob a direção da Mesa do Congresso Nacional, presidida pelo Senhor Senador Renan Calheiros e secretariada pelo Senhor Primeiro-Secretário, Deputado Beto Mansur, integrando ainda a Mesa o Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Rodrigo Maia, o Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Ricardo Lewandowski, o Senhor Primeiro Vice-Presidente da Mesa do Congresso Nacional, Deputado Waldir Maranhão, e o Senhor Segundo Vice-Presidente da Mesa do Congresso Nacional, Senador Romero Jucá, compareceu o Senhor Michel Temer, Vice-Presidente da República, a fim de ser investido, de acordo com o artigo setenta e nove da Constituição Federal, no cargo de Presidente da República, em virtude de vacância ocorrida em trinta e um de agosto de dois mil e dezesseis. O empossado proferiu, na forma do artigo setenta e oito da Constituição Federal, o seguinte compromisso:

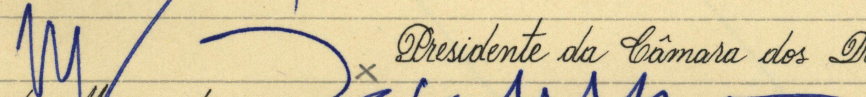
"Prometo manter, defender e cumprir a Constituição, observar as leis, promover o bem geral do povo Brasileiro, sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil".

O, de conformidade com o disposto no artigo sessenta e cinco do Regimento Comum do Congresso Nacional, Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho,

Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal, lavrou o presente termo, que é assinado pelo empossado e pelos membros da Mesa que dirigiu os trabalhos da sessão.

 x Presidente da República

 x Presidente da Mesa do Congresso Nacional

 x Presidente da Câmara dos Deputados

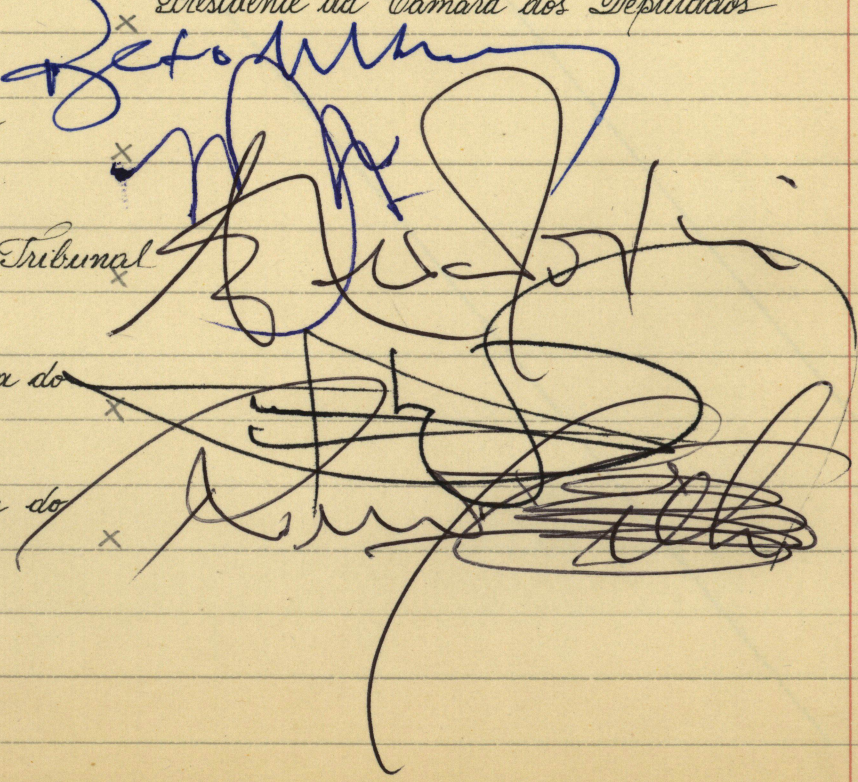
1º Secretário da Mesa do Congresso Nacional

3º Secretária da Mesa do Congresso Nacional

Presidente do Supremo Tribunal Federal

1º Vice-Presidente da Mesa do Congresso Nacional

2º Vice-Presidente da Mesa do Congresso Nacional

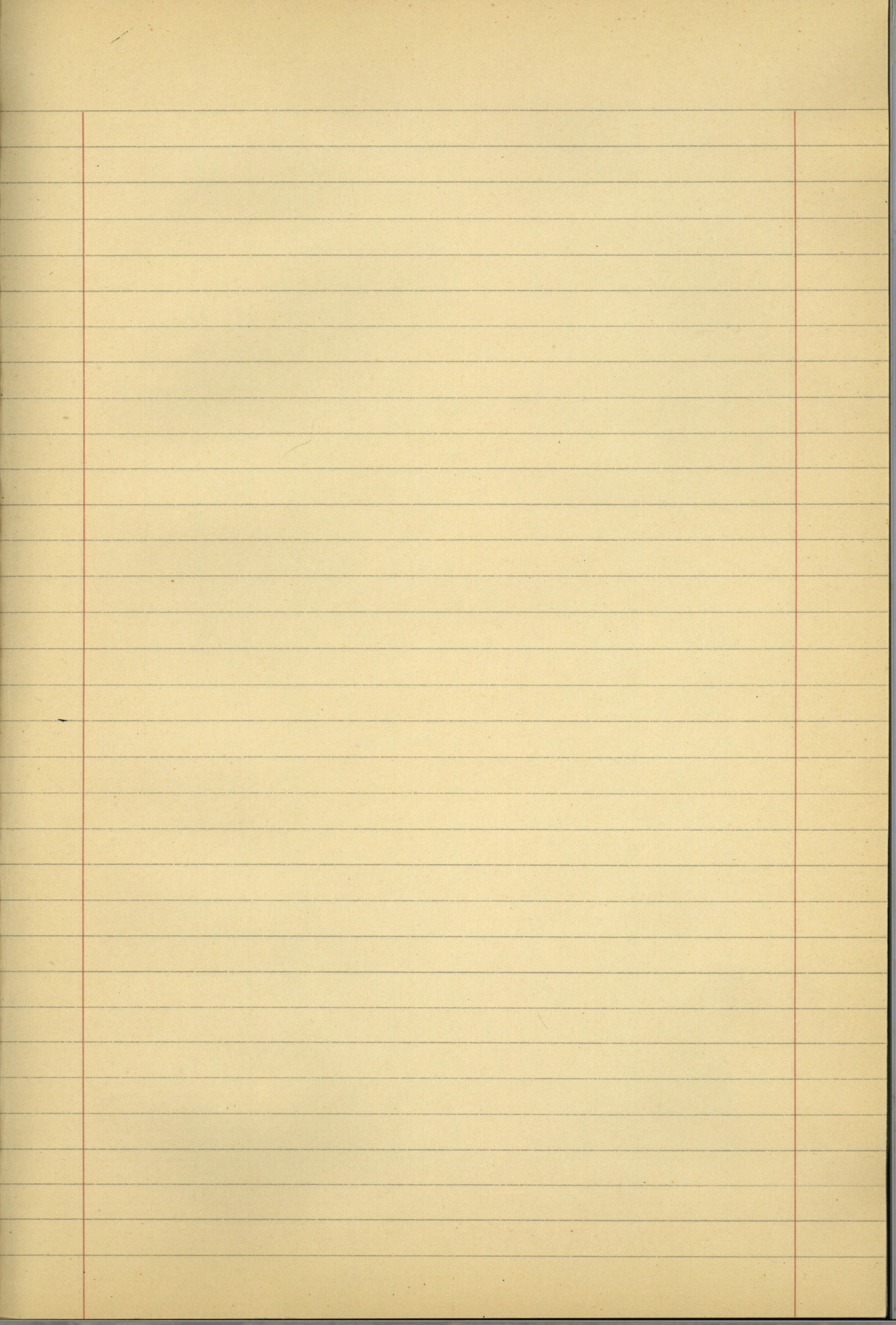


P. J.

Integrou ainda a Mesa a Senhora Terceira
Secretária da Mesa do Congresso Nacional,
Deputada Mara Gabrielli.

Referencial

20297

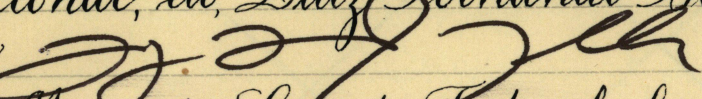


Termo de Posse do Excelentíssimo
Senhor Jair Messias Bolsonaro e do
Excelentíssimo Senhor Antônio Hamilton
Martins Mourão nos cargos de Presidente
e Vice-Presidente da República

As quinze horas do dia primeiro de janeiro de dois mil e dezenove, perante o Congresso Nacional reunido em sessão conjunta de suas Casas, no Plenário da Câmara dos Deputados, nesta cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, sob a direção da Mesa do Congresso Nacional, presidida pelo Senador Eunício Oliveira e secretariada pelo Primeiro-Secretário, Deputado Giacobo, integrando ainda a Mesa o Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Rodrigo Maia, o Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Dias Toffoli, a Procuradora-Geral da República, Raquel Dodge e o Primeiro Vice-Presidente da Mesa do Congresso Nacional, Deputado Fábio Ramalho, compareceram o Senhor Jair Messias Bolsonaro e o Senhor Antônio Hamilton Martins Mourão, que, nos termos do artigo setenta e oito da Constituição Federal, foram solenemente empossados nos cargos de Presidente e Vice-Presidente da República, respectivamente, para os quais foram eleitos no dia vinte e oito de outubro de dois mil e dezoito, e diplomados, pelo Tribunal Superior E-

leitoral, no dia dez de dezembro do mesmo ano, para o periodo de primeiro de janeiro de dois mil e dezanove a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e dois. Os empossados proferiram, na forma do citado artigo da Constituição, o seguinte compromisso:

"Prometo manter, defender e cumprir a Constituição, observar as leis, promover o bem geral do povo brasileiro, sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil."

É, de conformidade com o disposto no artigo sessenta e cinco do Regimento Comum do Congresso Nacional, eu, Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho  Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal, lavrei o presente termo, que é assinado pelos empossados e pelos membros da Mesa que dirigiu os trabalhos da sessão.

Presidente da República ~

Vice-Presidente da República ~

Presidente da Câmara dos Deputados ~

Presidente do Supremo Tribunal Federal ~

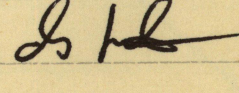
Procuradora Geral da República ~

1º Vice-Presidente da Mesa do Congresso Nacional ~

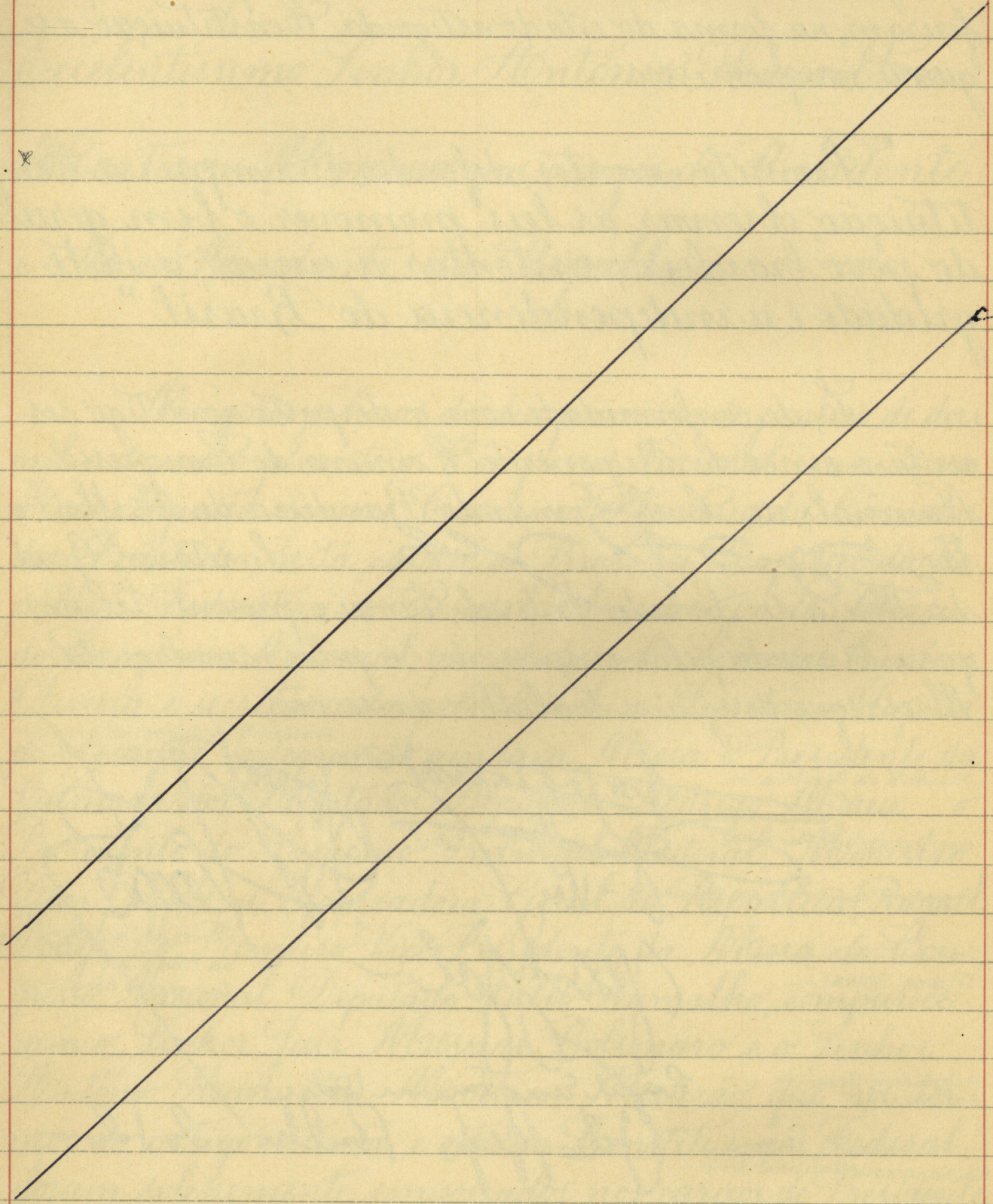
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

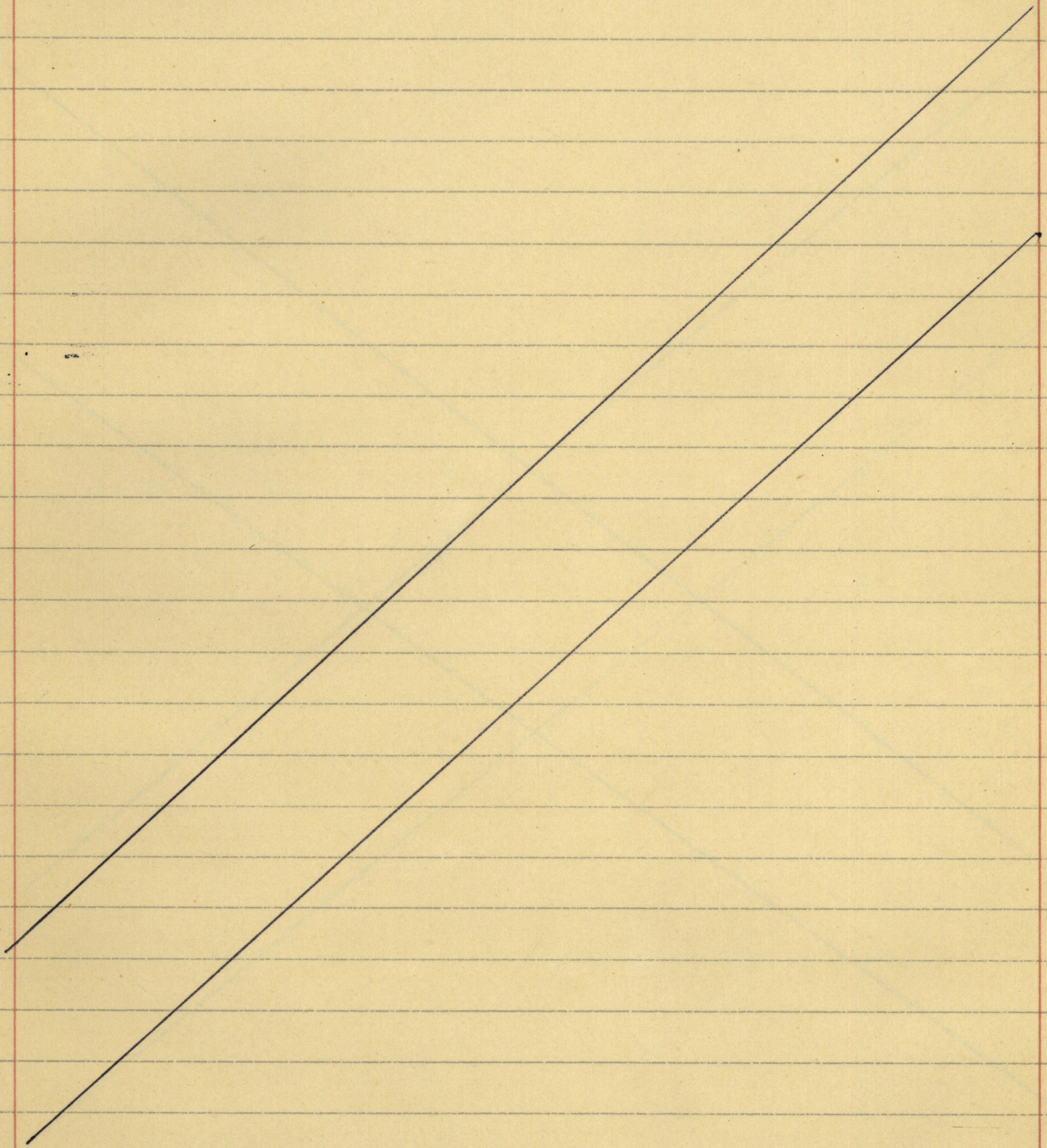
Primeiro Secretário da Mesa do Congresso Nacional

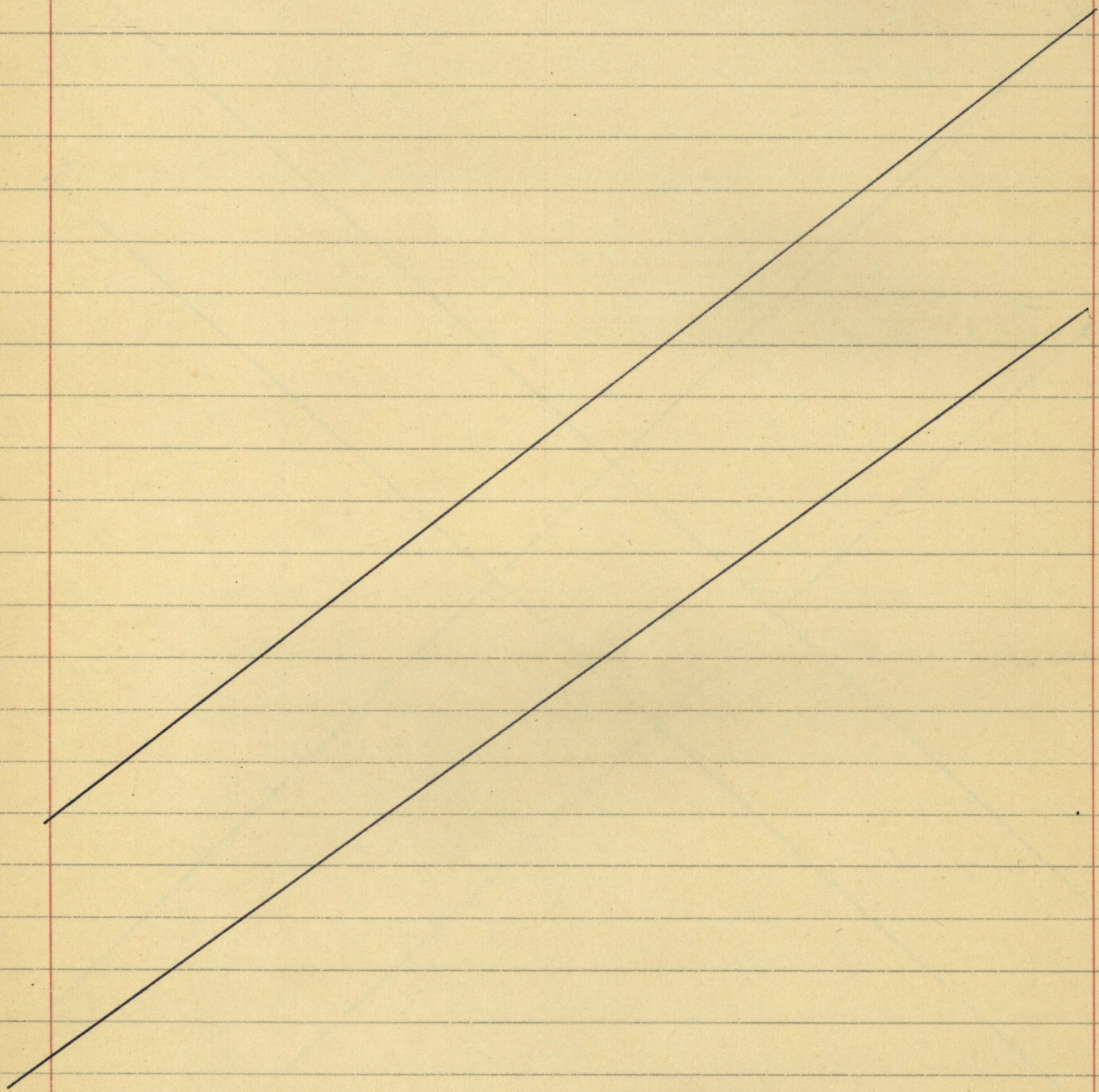
Raquel Eriny Fumica Galve

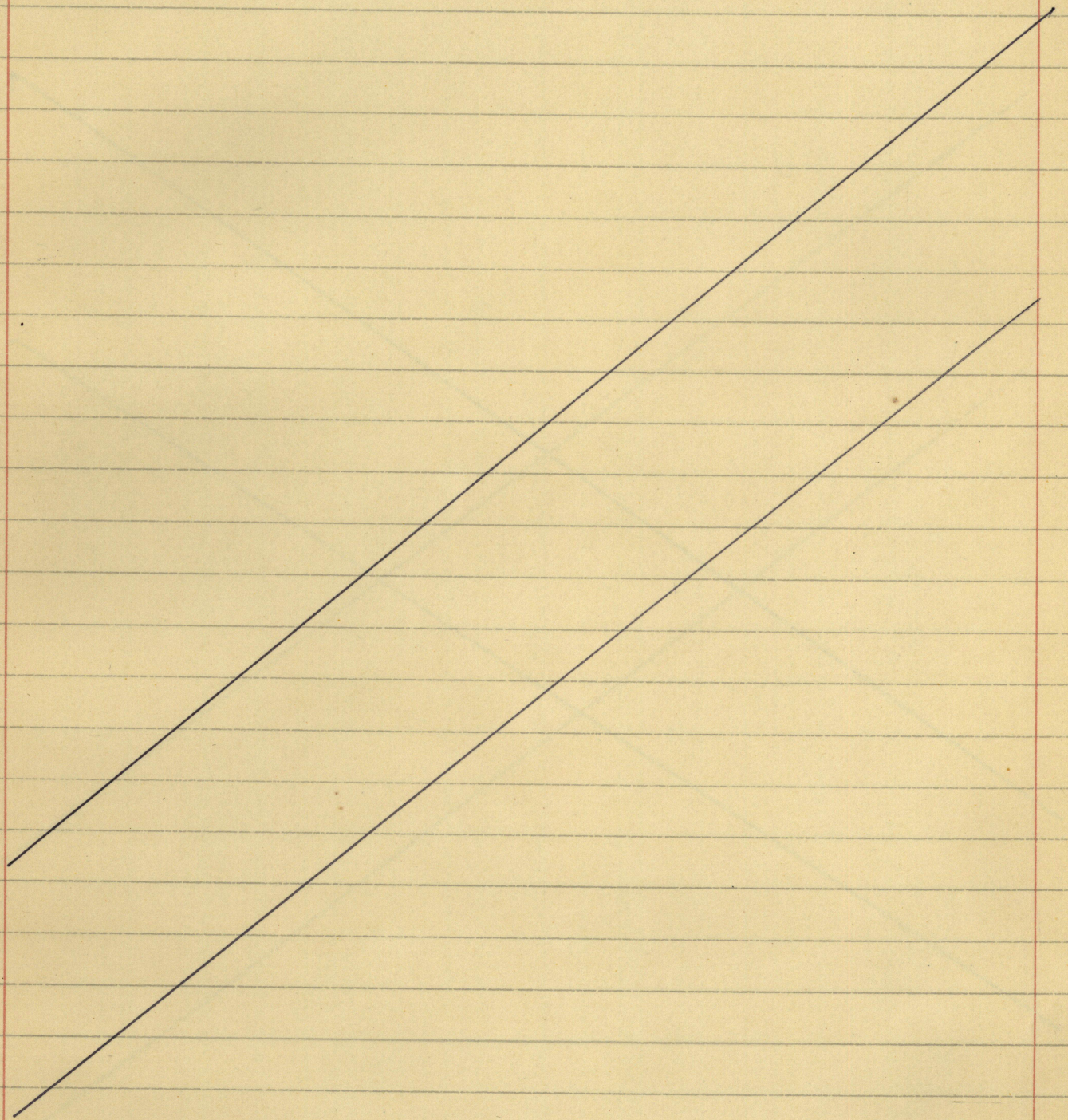
Julio Freys Paulho 

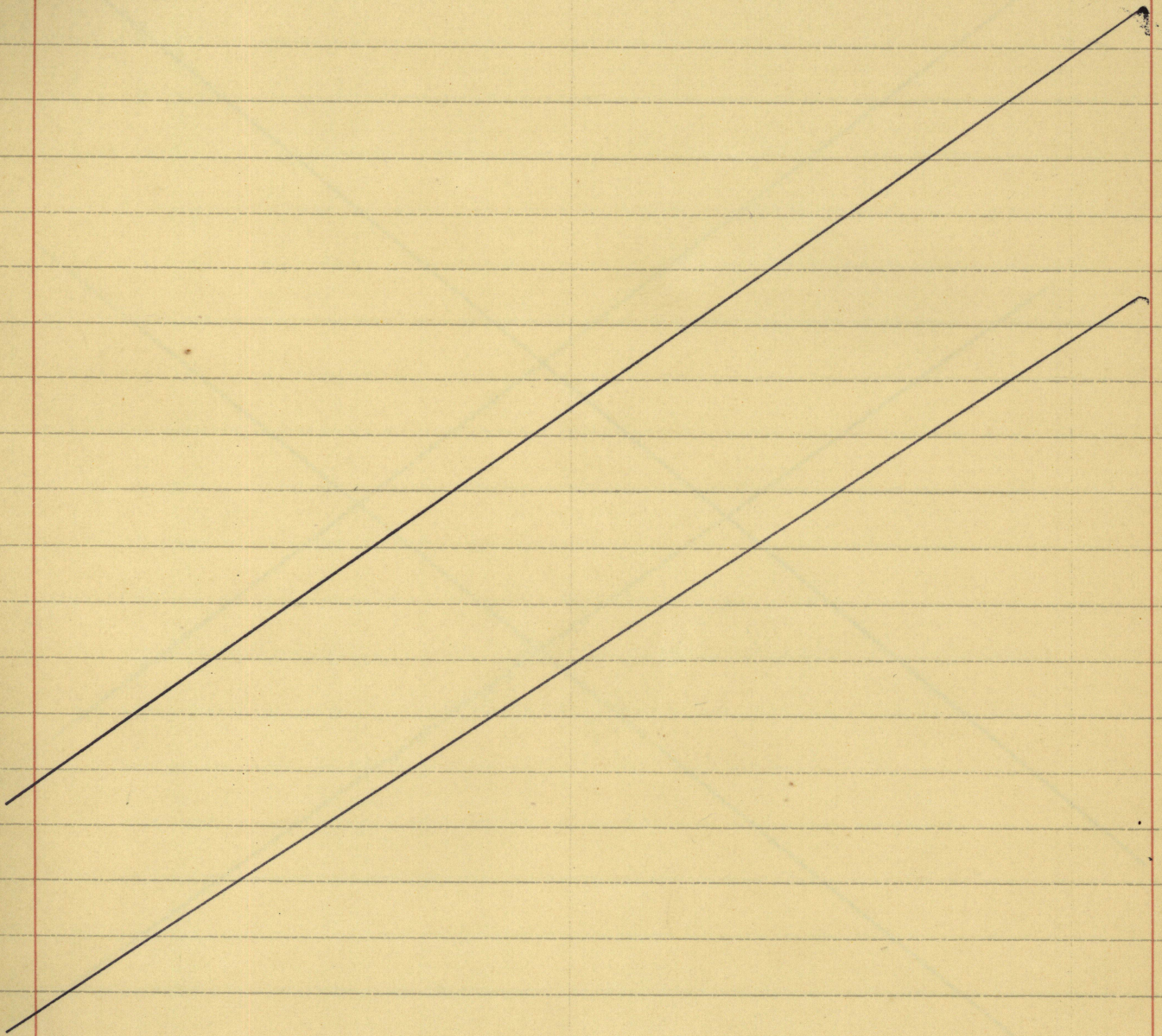
x

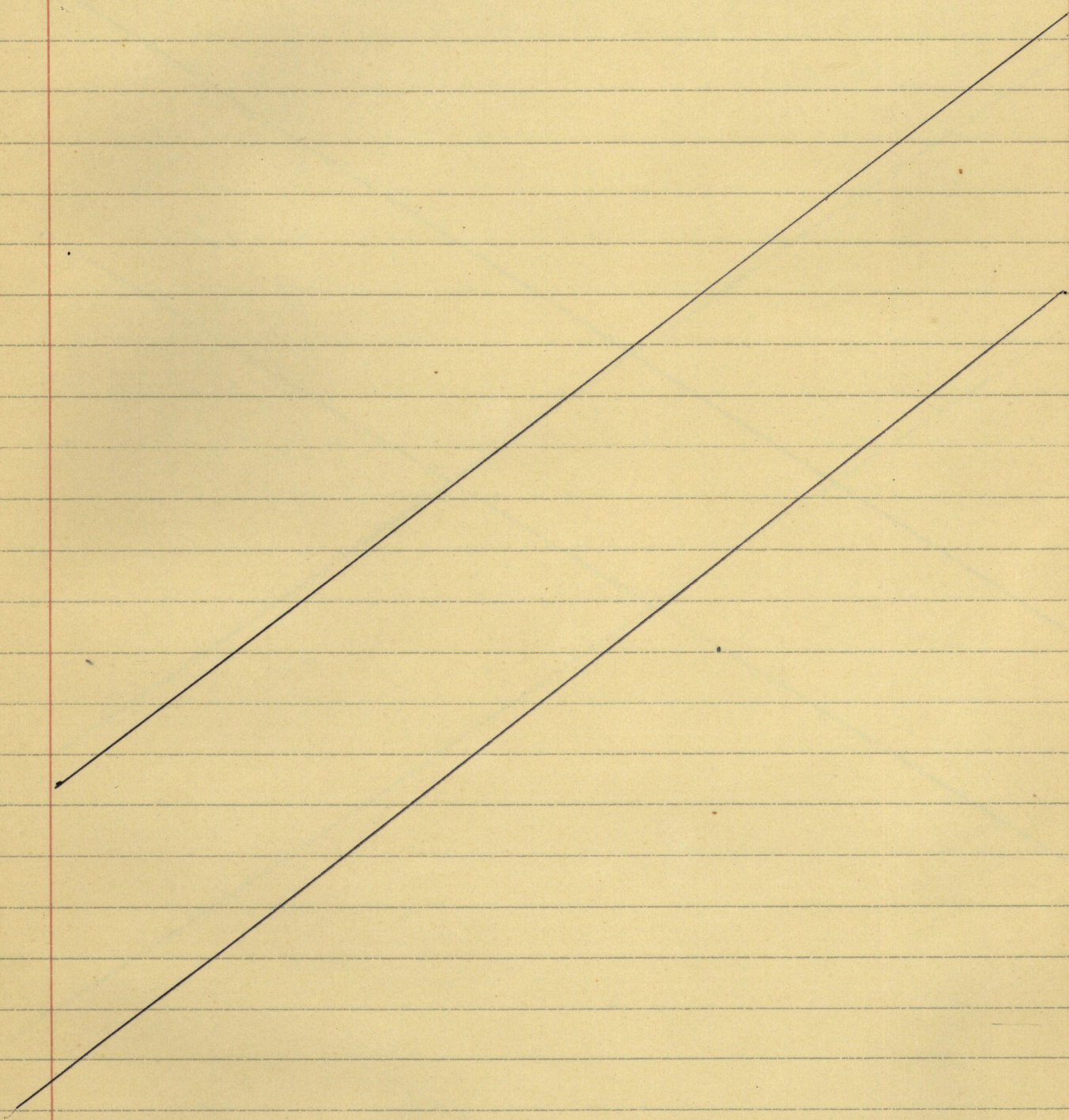


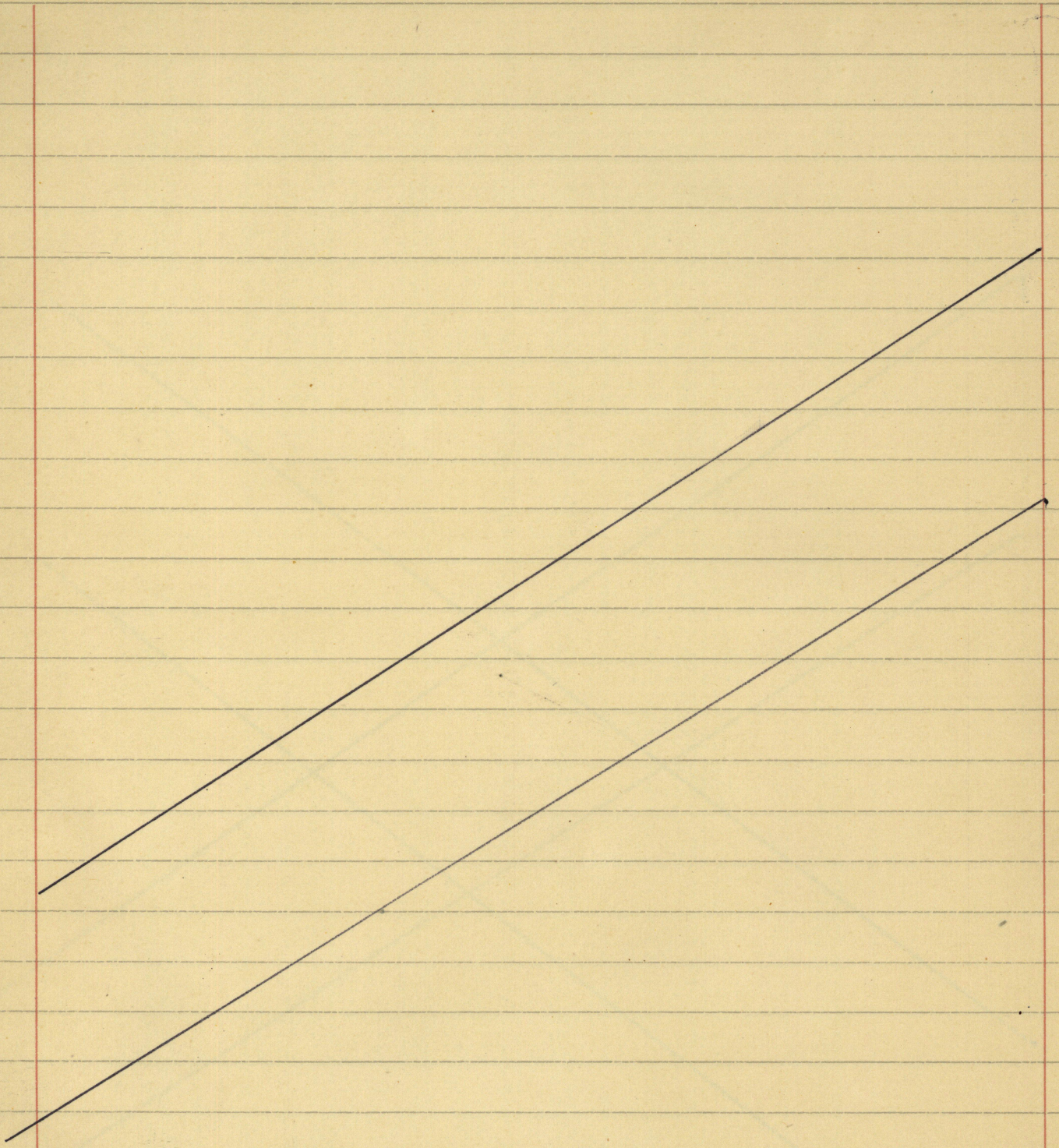


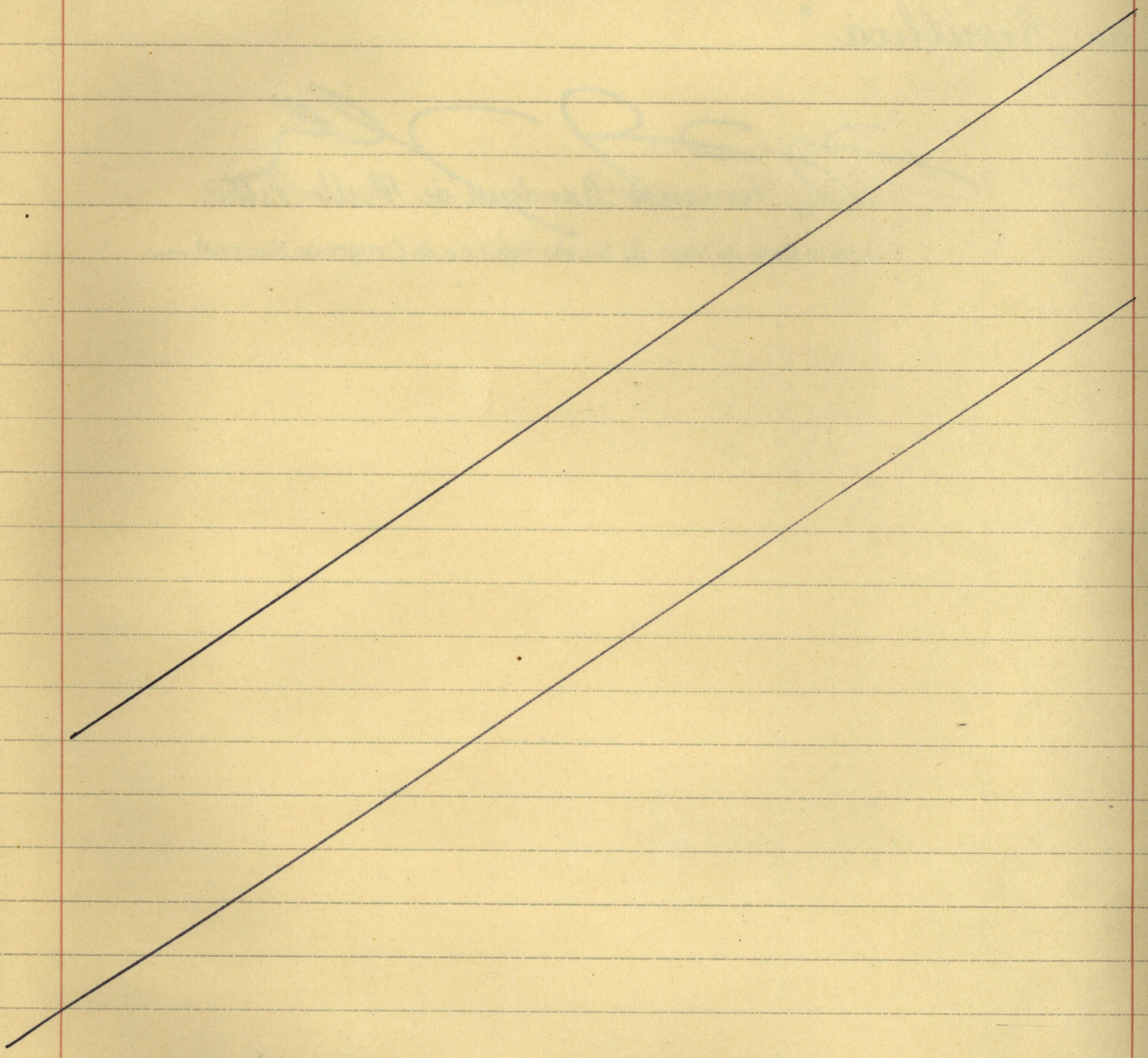






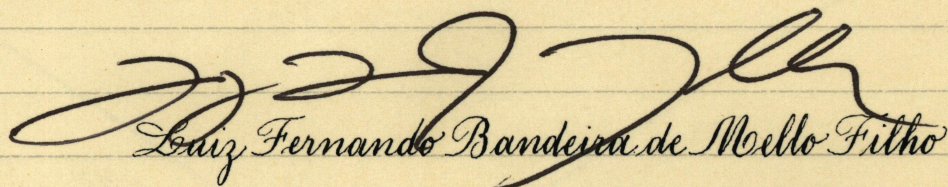






Termo de Encerramento

Aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, realizei o encerramento do Volume II, do livro "Termos de Posse de Presidente e Vice-Presidente da República."



Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal e do Congresso Nacional ~

